



O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: A. Lima Coelho • 0,75 € • Ano XXVII • Abril / Maio e Junho 2018 • Nº 100

Descongelamento de Carreiras Regulamento de Avaliação

...quem não luta, já perdeu!



*Alterações
ao Serviço
Militar?*



Páginas 12

*Inaceitável!
20 Anos
no Posto!*



Páginas 5

*29º Aniversário da ANS
Mensagem do Presidente
da Direcção*



Páginas 3

EDITORIAL

29 Anos de um Percurso Glorioso!

A nossa ANS acaba de completar 29 anos de existência. Uma existência recheada de determinação, combatividade, coerência e responsabilidade na defesa intransigente dos direitos e aspirações dos Sargentos de Portugal e da dignificação das Forças Armadas.

A ANS é uma associação única e singular. Não nasceu da vontade de meia dúzia de elementos. Nasceu sim, da vontade colectiva expressa por cerca de 4500 Sargentos reunidos em 1 de Abril de 1989, no Pavilhão do Sacavenense, no 1º Encontro Nacional de Sargentos. Nesse dia, Sargentos dos três ramos das Forças Armadas, gritaram bem alto que estavam fartos de ser ignorados por uma tutela política e militar que não reconhecia os mais elementares valores de dignidade, que não lhes reconhecia o direito a um estatuto profissional.

Nesse 1º Encontro Nacional, os Sargentos presentes aprovaram, após participada discussão, um “Caderno de Aspirações” que serviu de programa para o desenvolvimento da actividade dos primeiros órgãos sociais eleitos, meses depois.

A unidade, determinação e coragem daquela geração de Sargentos, deixou atónitos, senão mesmo receosos, toda a tutela – a vontade era muita, a confiança indomável, a coragem férrea – como reagir, era a questão que os dividia. Enquanto uns apontavam a repressão como resposta, outros apostavam na criação de dificuldades que minassem a unidade e a confiança, aqui e ali polvilhados de punições aos dirigentes, como

forma de exemplo para os demais. Esta última via foi a escolhida para responder ao acto histórico de criação da ANS, convictos, como afirmado várias vezes, que a ANS era “*um acto aventureiro que não duraria mais do que meia dúzia de meses*”.

Como estavam enganados! A inquebrantável determinação daquela brilhante geração de Sargentos em levar por diante o projecto associativo era tal que, a todos os ataques desferidos, souberam sempre responder com serenidade, inteligência e determinação, sustentados numa forte e robusta unidade de classe e em sublimes golpes de coragem. Desta forma, os “*escassos meses de vida*”, que alguns vaticinavam, estão hoje transformados em 29 anos de persistente actividade, que honra todos os que ao longo do percurso, têm à sua maneira, contribuído para o êxito deste projecto.

Ao longo deste glorioso percurso, a ANS granjeou um enorme prestígio interno e externo, nacional e internacional, e o respeito institucional de diferentes organizações representativas dos diferentes universos sectoriais que compõem a sociedade, fruto da forma determinada, corajosa e responsável que sempre pautou as suas acções, desde as mais singelas às de maior visibilidade mediática.

É um percurso pautado por inúmeras

lutas, quase todas elas de longa duração, algumas mesmo de vários anos, mas que nunca soube o que é desistir. Esta serena persistência e enorme convicção das razões que nos assistem, é uma das marcas de água da nossa ANS. Os combates travados deram origem à criação do Estatuto Profissional que antes de 1990 não tínhamos, ao aumento do tempo de serviço, a várias correcções salariais, a profundas alterações positivas ao direito de defesa em contencioso, ao reconhecimento ao associativismo socioprofissional, ao direito ao reconhecimento da parentalidade e mais recentemente, invertendo o ingresso na categoria no posto de Furriel. Muitas outras vitórias poderiam fazer parte deste balanço, mas para não sermos exaustivos relembramos as mais carismáticas.

Contudo, a história do nosso percurso não é feita só de vitórias. Matérias há que teimam em não ver chegada a justa solução, por isso continuamos esses combates, não esquecendo nunca a necessidade de tornar os fluxos de carreira mais justos, atractivos e motivadores, acabando com o anacronismo da permanência no mesmo posto por mais de 20 anos, pela melhoria do sistema de saúde que acabe com a inexistência de cuidados para quem viva fora dos centros urbanos de Lisboa e Porto, pela defesa do IASFA enquanto sistema com-

plementar de assistência, pelo reconhecimento académico dos cursos ministrados nas Forças Armadas e, mais recentemente, pelo descongelamento das carreiras e a necessidade de alterar o RAMMFA.

Algumas destas matérias não são de fácil solução, implicam uma tenaz combatividade que force o poder político a reconhecer os problemas, para depois, em diálogo com as associações representativas se possam encontrar soluções justas e equilibradas, onde todos saiam a ganhar: os militares, as Forças Armadas e o País.

É neste aspecto fulcral que hoje reside o maior problema. Temos uma tutela política que prima pela ausência de vontade de dialogar, nalguns casos ao arrepio do que determina a própria Lei (veja-se o que se passa com o descongelamento das carreiras). Trata-se de uma tutela focada nas missões externas, pouco ou nada atenta ao factor fundamental para o êxito de qualquer missão, o factor humano! Olhar para a componente humana não é o mesmo que preferir rasgados elogios em actos solenes. Passa essencialmente por estar atento aos problemas e anseios dos homens e mulheres que servem com orgulho, o País, nas Forças Armadas.

E assim, é neste quadro de acrescida dificuldade que a ANS entra no seu trigésimo ano de vida, mas fiéis ao nosso glorioso passado, vamos continuar a trilhar o caminho da dignificação dos Sargentos de Portugal, das Forças Armadas e do País que, denodadamente e com orgulho servimos, com a firme convicção de que quem luta pode não ganhar, mas que quem não luta já perdeu! ▲



IMPORTANTE ALERTA AOS SÓCIOS DA ANS

As Regras de Proteção de Dados da União Europeia

O Regulamento Geral de Proteção de Dados, vulgo RGPD, é o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, publicado a 4 de maio de 2016.

Caro/a Sócio/a, Camarada,

As alterações legislativas relativamente ao tratamento dos Dados Pessoais obrigam-nos a cumprir novos formalismos para manter o colectivo que é a Associação Nacional de Sargentos viva e a cumprir a lei.

Por isso, vimos também por esta via, informar que estamos a ultimar os procedimentos para cumprir com o que a nova regulamentação impõe.

Brevemente vamos disponibilizar na página da ANS, em www.ans.pt, um conjunto de formulários para responder a esta obrigação legal e, em simultâneo, fazer uma actualização de dados e recenseamento dos associados.

Aqui fica o alerta e o apelo à participação e colaboração de todos.

Os referidos formulários, depois de devidamente preenchidos e assinados, devem ser remetidos para a ANS no Invólucro Resposta RSF que pode ser impresso directamente da página. Não precisa de selo, basta colocá-lo no correio.

A vossa colaboração na resposta a esta nova exigência legal e no apoio e manutenção de uma relação tão próxima quanto possível com todos é indispensável.

Queremos e lutamos por manter a ANS uma associação viva e coesa, onde a vontade, o empenho e a participação da sua massa associativa serão sempre determinantes! ▲

29º Aniversário da ANS

Mensagem do Presidente da Direcção

A migos e Camaradas. No dia 10 de Junho celebrou-se o dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e também o 29.º Aniversário da nossa ANS, que teve o privilégio de representar, na muito digna 25.ª Cerimónia de homenagem aos Combatentes de Portugal, que se realizou naquela manhã junto ao monumento aos Combatentes, em Belém, onde fiz a deposição de uma coroa de flores, em nome de todos os Sargentos de Portugal, numa sentida homenagem aos nossos Camaradas que tudo deram pela Pátria, até ao limite da própria vida. Que nunca deles nos esqueçamos.

Os vinte e nove anos que passaram desde a formação da nossa Associação Nacional de Sargentos, reforçaram e justificaram o mote que os nossos visionários Camaradas escolheram na sua fundação: **"Quão difícil nos temos movido!"**

Tem sido um percurso difícil, recheado de altos e baixos, de muitas batalhas difíceis, mas também de muitas grandes Vitórias. Vitórias que alguns dos nossos Camaradas, por desconhecimento, por incapacidade de retenção de memórias, ou ainda por outros motivos intencionais, têm tendência para ignorar ou tentar desvalorizar.

No entanto, e apesar das continuadas tentativas, muito bem orquestradas, para apagar parte da História de Portugal e da sua memória colectiva, nunca ninguém será capaz de apagar ou esconder a verdadeira História do nosso país, assim como nada nem ninguém, jamais, será capaz de ocultar a dimensão nacional e internacional que a nossa ANS alcançou ao longo destes vinte e nove anos.

Mas as instituições só existem se tiverem pessoas dedicadas à sua causa e princípios. É aqui que a nossa ANS se suporta para continuar a difícil luta diária em prol do reconhecimento de melhores condições profissionais e de reconhecimento dos direitos dos Sargentos de Portugal e das suas famílias.

Transmitir as memórias da incessante Luta que tem sido desenvolvida, e que é hoje tão ou mais necessária que no passado, a todos os Camaradas mais e menos jovens que ainda não a conhecem, é uma tarefa elementar e necessária, que cabe a cada um de nós e que, só assim, permitirá continuar o difícil caminho da defesa dos seus direitos enquanto cidadãos em uniforme.

Neste dia do 29.º Aniversário da Associação Nacional de Sargentos, as minhas palavras de parabéns e de agradecimento são obrigatoriamente dirigidas a todas as mulheres e homens, Camaradas Sargentos, que ao longo deste percurso histórico, contribuíram para que pudéssemos chegar aqui.

A todos os Camaradas e respectivas famílias que, desde 1989, participaram activamente nos órgãos sociais da ANS e a todos os Camaradas que, directa ou indirectamente, suportam as acções da nossa Associação, um forte abraço de Parabéns pelos vinte e nove anos de persistência e de combate permanente na defesa dos direitos dos Sargentos de Portugal.

Sem a vossa luta e dedicação nada disto teria sido possível.

Obrigado a todos e muitos Parabéns.

Mário Ramos
Presidente da Direcção ▲



Homenagem ao Comendador da Ordem da Liberdade, José Barata



Realizou-se no dia 9 de Junho, no cemitério de Oeiras, promovida pela Associação de Praças, uma Romagem à campa do Comendador da Ordem da Liberdade, José Barata.

Nela participaram, a URAP- União dos Resistentes Antifascistas Portugueses; a Associação Conquistas da Revolução; o Clube de Praças da Armada; a Associação Nacional de Sargentos e vários amigos e camaradas.

Todos os representantes salientaram valores e características dessa figura, desse homem, modesto e bom, revolucionário, José Barata, que ainda muito jovem participa na Revolta dos Marinheiros de 8 de Setembro de 1936, contra a ditadura fascista de Salazar, para que os seus camaradas castigados e afastados da Armada, fossem reintegrados.

Por essa sua ousadia de coragem e de solidariedade, passou mais de uma dezena de anos no Campo de Concentração do Tarrafal.

Homem de convicções profundas, sem ódios, que mesmo passando ainda por muitas mais prisões e privações, se manteve sempre até ao fim da sua vida, solidário com os ideais e valores da justiça, da liberdade e de uma sociedade mais justa, que sempre o nortearam.

Bem-haja a Associação de Praças por ter patronos assim!

Bem hajam, José Barata, obrigado pelo teu exemplo de vida, luta e de camaradagem que nos legaste.

Manuel Custódio ▲

Todos os Militares têm um Posto - I

Todos os militares, independentemente da sua categoria, subcategoria, forma de prestação de serviço ou situação, detêm um posto. Tal posto é decorrente de uma promoção ou de uma graduação! Estes postos, subcategorias e categorias dos três ramos das Forças Armadas, em que se agrupam os militares, e a que se refere o Artigo 28º do EMFAR (DL 90/2015, de 29MAI, alterado pela Lei 10/2018, de 2MAR), estão definidos na tabela publicada no “Anexo I” deste Estatuto profissional.

Por sua vez, o “Anexo I” do Decreto-Lei nº 296/2009, de 14 de Outubro, publica a “Tabela Remuneratória dos militares dos QP, em RC e RV”, com os correspondentes níveis e posições remuneratórias relativos a cada posto.

Nesta tabela, é bem evidente qual o primeiro nível e posição remuneratória do posto de Segundo-Sargento. Não é por isso aceitável que os Segundos-Sargentos da Força Aérea que ingressaram no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2017, tenham no cabeçalho do seu boletim de vencimentos a identificação correcta do posto mas o nível e a posição remuneratória correspondentes a um posto inferior.

Esta “habilidade administrativa” procura escudar-se no facto da Lei 10/2018, que alterou o EMFAR, revogando o posto de Furriel como posto de ingresso no QP, empurrar para o OE2019 os efeitos remuneratórios desta justa vitória alcançada pelos Sargentos!

Ora, para situações extraordinárias devem corresponder soluções extraordinárias. Se, por qualquer acaso do destino, um ministro se retirasse do cargo e a ele sucedesse o respectivo secretário de estado, seguramente que este último passaria a vencer o ordenado de ministro, mesmo que para tal tivesse que ser aprovado um qualquer orçamento extraordinário por não estar prevista tal verba no OE2018! Se, num cenário mais “catastró-



Foto retirada do site da FAP

fico”, caísse o tecto do gabinete do ministro, seguramente seria encontrado um orçamento extraordinário para proceder às urgentes e necessárias obras de reparação. Todos vimos ser, justamente, atribuído um orçamento extraordinário de dois milhões de euros aos artistas, depois da denúncia das dificuldades colocadas a muitas áreas da cultura.

Não será a atribuição correcta e justa do respectivo

nível e posição remuneratória a estes sessenta e seis Segundos-Sargentos da Força Aérea Portuguesa que vai colocar em causa o tão propalado “rigor orçamental”. O resultado e o efeito de tal reparação serão incomensuravelmente mais positivos que a “dificuldade” da atribuição de um qualquer orçamento extraordinário necessário para ultrapassar esta injustiça e discriminação! Assim haja vontade política e militar! ▲

Todos os Militares têm um Posto - II

Conforme já referido, todos os militares têm um posto. Por promoção ou graduação, mas têm posto existente e integrado no enquadramento estatutário dos militares. E os militares conhecem-se pelos postos!

Vem isto a propósito da situação de estarem perfilados frente ao Comandante Supremo das Forças Armadas, ao Ministro da Defesa, às mais altas autoridades civis e militares e aos cidadãos portugueses em geral, em plena cerimónia oficial comemorativa do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades e, mais ainda, do Dia das Forças Armadas, pelotões de

militares ostentando uma insígnia de um “suposto” posto que não existe no enquadramento estatutário dos militares das Forças Armadas!

Referimo-nos a uma insígnia usada na Escola de Sargentos do Exército. Será, quanto muito, uma insígnia correspondente a uma situação transitória. Não é o distintivo do posto detido pelos militares e referenciado nos seus documentos oficiais. Que aquela insígnia seja usada internamente, na ESE, já é de difícil concordância. Ostentá-la em cerimónias oficiais, no exterior da Unidade, é algo que fere princípios e valores tão arreigados

aos militares. Todos os militares têm um posto e devem ostentá-lo com orgulho. Se se questionar um daqueles militares, ou qualquer outro, a que posto corresponde aquele distintivo que têm nos ombros, não saberão dar uma resposta clara e definitiva porque tal não é possível. E não é possível porque aquele “suposto” posto, simplesmente, não existe! Contudo, cada um daqueles militares tem efectivamente o seu posto!

O estatuto profissional, que tanto custou a alcançar a sucessivas gerações de Sargentos, define claramente como devem ser tratados os militares que frequentam os cursos para ingresso na categoria de Sargentos, para os diferentes regimes ou prestação de serviço. A graduação em postos existentes no Estatuto está devidamente enquadrada e prevista para todas as situações. Não é preciso inventar algo que não está previsto no Estatuto! Atente-se às boas práticas (que também existem) em outros ramos! Mas, acima de tudo, respeite-se o Estatuto dos Militares das Forças Armadas!

As situações descritas nos textos acima não poderão deixar de estar ligadas aos casos de falta de atractividade e dificuldade na retenção dos jovens, no serviço militar, factos que consideramos graves e preocupantes. Quando estes jovens, logo no início da sua ligação a uma categoria militar, se vêm tratados de uma forma diferente ao que os próprios estatutos estabelecem, gera-se um estado de desencanto, decepção e frustração, nada desejável no seio das Forças Armadas. So-

bretudo se tivermos em conta que, face às suas atribuições como Sargentos, serão estes “novos” Sargentos, acompanhados pelos “velhos” Sargentos, que terão a missão de enquadrar os militares mais jovens que entram para o serviço militar. Como é natural, só motiva quem se sente motivado!

Por tudo isto, consideramos ser da maior urgência que os responsáveis políticos e militares se debrucem com seriedade, mas com a humildade necessária para ouvir aqueles que estão no terreno, sobre a situação preocupante de jovens militares (e não só) que procuram empréstimos bancários, se empenham, se endividam, para fazer face às indemnizações exigidas por abate ao quadro! É preocupante que as desistências durante o período da formação básica sejam elevadas. É preocupante que, em algumas situações, o número de candidaturas não chegue para suprir as vagas abertas para ingresso nos quadros permanentes. É preocupante que os mais velhos militares se sintam “presos” ao serviço e já não o sintam como um acto de serviço voluntário e que, alguns, perante a intransigência da imposição, busquem o abate ao quadro ao fim de décadas ao serviço da Pátria!

Como repetidamente temos afirmado, a melhor publicidade, a melhor imagem de atractividade é tratar bem aqueles que servem nas Forças Armadas! E “tratar bem” entende-se por respeitar os poucos direitos, e não apenas exigir o cumprimento dos muitos deveres, daqueles que servem nas Forças Armadas! ▲



Sargentos



Sargento-mor



Sargento-chefe



Sargento-ajudante



Primeiro-sargento



Segundo-sargento



Furriel



Segundo-furriel

Inaceitável! 20 anos como Primeiro-Sargento!

É Urgente a Produção de Legislação!

Passadas quase três décadas sobre a entrada em vigor do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), publicado pelo Decreto-Lei nº 34-A/90, de 24 de Janeiro, documento que, pela primeira vez, sistematizou um conjunto essencial de normas estatutárias de direito castrense, continua a verificar-se a necessidade de alterar ou de produzir novas normas que permitam reequacionar o desenvolvimento da carreira militar, através da introdução de mecanismos reguladores, ainda que excepcionais, que permitam dar satisfação às legítimas expectativas individuais e assegurem um adequado equilíbrio da estrutura de pessoal das Forças Armadas. Torna-se absolutamente necessário, por manter toda a urgência e propriedade, o estabelecimento de tempos máximos de permanência nos diferentes postos da hierarquia militar.

Com essa perspectiva, por meio do Artigo 25º do Decreto-Lei nº 236/99, de 25 de Junho, o legislador encontrou um mecanismo que permitiu a manutenção da expectativa de carreira de determinados quadros especiais, adequando o seu desenvolvimento às realidades de então dos ramos das Forças Armadas, em sede de disposições transitórias. De facto, o disposto naquele artigo permitiu, entre outros aspectos, a promoção ao posto imediato dos Sargentos-Ajudantes de determinados quadros especiais da Força Aérea que, reunindo as condições gerais e especiais de promoção, tivessem completado ou viessem a completar um total de dezoito anos de serviço efectivo no posto que detinham na altura e no posto anterior, até 31 de Dezembro de 2001, ficando os militares promovidos ao abrigo daquele mecanismo, na situação de supranumerários até aceder ao posto seguinte.

Já naquela altura, e antecipando as dificuldades que se vieram a verificar mais tarde, a ANS, apesar de se congratular com a solução encontrada, não a quis tão limitada e propôs, com insistência, que aquela solução se aplicasse a todos os postos, em todos os ramos e que não ficasse limitada a 31 de Dezembro de 2001, mas que se prolongasse no tempo até se encontrarem soluções mais satisfatórias e definitivas. Assim não entendeu o legislador!

Anos mais tarde, no início dos anos 2000, na sequência de um intenso processo de luta associativa, o legislador reconheceu que o modelo de carreiras e respectivas regras de promoção, então em vigor, para Sargentos e Oficiais do Quadro Permanente, constantes no EMFAR,

necessitavam de alterações profundas que permitissem a fluidez das carreiras e evitassem a estagnação de que as mesmas tinham sido alvo naqueles últimos anos.

A existência de militares das Forças Armadas, particularmente Primeiros-Sargentos e Capitães, que há muito reuniam as condições de promoção ao posto imediato, mas que não tinham sido promovidos devido a constrangimentos nos respectivos quadros especiais, tornou necessária a aprovação de medidas de carácter excepcional para permitir a sua promoção. Face a esta constatação e à pressão da luta associativa, o legislador teve de proceder à aprovação de uma medida excepcional que fosse ao encontro dos justos anseios e expectativas daqueles militares.

Aquela necessidade de ajustamento deu origem ao Decreto-Lei nº 70/2005, de 17 de Março, que no seu Artigo 2º aditou o Artigo 9º-A ao Decreto-Lei nº 239/99, de 25 de Junho, que aprovou o EMFAR. Este artigo então aditado, determinou que os militares fossem promovidos, segundo o ordenamento estabelecido na lista de promoção do respectivo quadro especial, possibilitando a promoção ao posto de Sargento-Ajudante, dos Sargentos das Forças Armadas, na situação de activo na efectividade de serviço, que, para além das condições gerais e especiais de promoção, tivessem catorze anos de tempo de permanência no posto de Primeiro-Sargento.

Lamentável e desnecessariamente, a reboque desta legislação excepcional foi alterado o conteúdo funcional, exclusivamente para todos os Sargentos da Força Aérea, desvalorizando as suas funções, tornando aquela expectativa de promoção um verdadeiro embuste pois não lhes foi atribuída mais responsabilidade, nem mais autoridade (e nem sequer mais vencimento), colocando-os numa situação de evidente desvalorização funcional relativamente aos seus camaradas dos mesmos postos dos outros ramos das Forças Armadas. Mas isto são contas de um outro rosário!!!

Dois anos depois, e como já não existiam Capitães com aquele problema, mas porque continuavam a existir Primeiros-Sargentos com as carreiras estagnadas, depois de novas acções de intensa luta associativa, surgiu nova resposta. Através do Decreto-Lei nº 330/2007, de 9 de Outubro, o legislador alterou o Artigo 9º-A, aditado ao EMFAR dois anos antes, de modo a que o Artigo 1º desta nova alteração estatutária determinava que fossem promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, segundo o ordenamento estabelecido na lista de promoção do res-

pectivo quadro especial, os Sargentos das Forças Armadas, na situação de activo na efectividade de serviço que, para além das condições gerais e especiais de promoção, nos termos gerais, tivessem até 31 de Dezembro de 2006, quinze anos de permanência no posto de Primeiro-Sargento, ficando na situação de supranumerário até serem promovidos ao posto imediato.

Como se verifica, por diversas ocasiões foi necessário lutar para ser reconhecida a existência de militares das Forças Armadas que, reunindo condições de promoção ao posto imediato, não puderam ser promovidos durante períodos consideráveis devido a alegados constrangimentos nos respectivos quadros especiais, o que justificou a adopção de medidas de carácter excepcional para permitir a sua promoção.

Actualmente, persistem casos de Sargentos que há longos anos ultrapassaram, em muito, os tempos de permanência no posto previstos na legislação já referida. Estes militares não só não estão a ser promovidos devido aos constrangimentos idênticos aos do passado, como estão a ser alvo do efeito perverso resultante do congelamento das carreiras que motiva inversão de retribuições remuneratórias relativamente a militares com muito menos tempo de serviço e de patentes mais baixas, pondo em causa os princípios e valores da antiguidade e da hierarquia.

É, portanto, da mais elementar justiça que se proceda à aprovação de uma medida excepcional que, à semelhança do sucedido anteriormente, responda aos legítimos anseios e expectativas de carreira destes militares. Urge encontrar uma solução que tem necessariamente de passar, no imediato, pelo descongelamento das progressões no sistema remuneratório e pela criação de um mecanismo, ainda que transitório, que permita a promoção destes militares.

Por outro lado, contribuindo para a resolução destes problemas, é necessário assumir, com coragem política, a urgência da construção de uma nova tabela remuneratória dos militares, projectando um sistema em que o paralelismo das carreiras seja efectivo, respeitador, sem complexos nem preconceitos classistas, como forma de evitar atropelos hierárquicos e funcionais entre militares que, a manterem-se, colocam verdadeiramente em risco a coesão e a disciplina no seio das Forças Armadas. ▲



Dramas e Equívocos da Avaliação!

A traça marcante dos Governos da Nação e dos Ministros da Defesa tem sido direccionada para a menorização e desregulação das Forças Armadas. A convivência de algumas chefias, tem facilitado o achincalhamento dos cidadãos militares, castigo injusto pois, seguramente não serão eles os responsáveis por muitas das maleitas e desajustamentos de que sofre o País.

A desregulação, o achincalhamento e a menorização atingiu um grau tal que já não permite distinguir a função do militar da do bombeiro, do polícia, do lenhador ou de qualquer outra que o populismo entenda que os militares podem desempenhar.

Numa estrutura tão altamente hierarquizada e que, como é público, sofre de vários constrangimentos, em especial na área do pessoal, é no mínimo estranho toda esta flexibilidade. Mais estranho é que ninguém tenha tido o rasgo de lucidez que permitisse questionar o que está desajustado afinal? O que presidiu à definição do quadro orgânico e funcional por postos e categorias? A resposta a estas questões é tão necessária como essencial ao dimensionamento e funcionamento ajustado da estrutura. É também facilitadora do enquadramento funcional, da avaliação e da evolução na carreira e com base na tão propagandeada meritocracia.

Criar objectividade na avaliação do mérito, implica que tanto avaliado como avaliador, conheçam com objectividade os cargos e funções que desempenham e nos quais estão a ser avaliados. Coisa que raramente acontece pois o quadro orgânico e funcional está tudo menos regulamentado ou definido, quer a nível da estrutura funcional das Forças Armadas, quer das Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos (UEO) ou nas práticas dos ramos. Neste quadro, principalmente no que aos Sargentos diz respeito, apesar do que estabelece o EMFAR recentemente aprovado, a política do “faz tudo” é cada vez mais a regra e uma realidade que nos leva a acreditar que ninguém está interessado no profissionalismo nem na competência, mas sim na flexibilidade e polivalência, ainda que para isso se transformem os militares numa massa indiferenciada onde o que se premeia é o servilismo e a subserviência.

A avaliação do mérito entre os militares tem raízes profundas, já que as situações em que podem vir a ser colocados não se compadecem com segundas oportunidades, mas esse é o verdadeiro mérito, aquele que, de forma pública e aberta, conseguimos reconhecer entre pares. Coisa bem diversa do mérito a que se referem portarias, regulamentos e despachos que, com confidencialidade, reserva e secretismo “vão fazendo a folha a cada um”!

A linha marcante da pretensa meritocracia destinada à exaltação da “excelência” e do “rigor” na avaliação dos militares, cai por terra quando permite que a atribuição de um qualquer reconhecimento ou pena possa adular o nível da avaliação.

Não é um acto ou um facto que revelam o mérito de alguém, mas sim um somatório de actos e factos que só podem ser avaliados no contexto próprio e por quem deles tem conhecimento profundo e não por quem não tenha nem o conhecimento nem a proximidade para o fazer. Além disso também não é passível ser feito e fundamentado através de formalismos administrativos que nem sequer são aplicados de forma padronizada.

A avaliação, já de si subjectiva, não pode ser feita em



surdina, nem a vontade do chefe se pode impor ao rigor que lhe é devido. Tem que ser pública e contraditável e quem avalia tem que ter o rigor, a responsabilidade e a consciência do que está a fazer para poder encarar o avaliado com a coragem e os justos argumentos que fundamentem o juízo.

Sendo indispensável estabelecer um regime de avaliação que permitisse reconhecer o “mérito” e recompensá-lo em termos de diferenciação na progressão na carreira, se esse fosse o objectivo, o legislador podia ter introduzido todas as regras e normas que considerasse necessárias para o distinguir, mas o caminho escolhido foi outro e revelador de outros objectivos.

As intenções nunca foram premiar o mérito ou a excelência, mas, ainda que saiam a perder a justiça, a coesão e a disciplina, o objectivo é que ele seja um instrumento que, através do carreirismo consiga transformar os militares em capatazes ou feitores, alimentando a conflitualidade e espalhando-os horizontalmente na carreira bloqueando a progressão da maioria dos seus elementos.

Como para medir o mérito não existe uma unidade padrão, a avaliação fica entregue à subjectividade. Até os instrumentos que a mitigavam, este regulamento foi capaz de eliminar e, como não há provas de aferição até se consegue meter no mesmo saco a avaliação da formação entre cursos com estruturas curriculares completamente diferentes, onde tanto pesa a nota de um avaliador “mãos-largas” como a de um “unhas-de-fome”. Tudo isto sai agravado quando o mérito ainda vem sustentado no resultado da ponderação das acções de formação frequentadas, das medalhas, missões e louvores, sabendo as chefias que não se consegue garantir um mecanismo de igualdade de oportunidades no acesso a tudo isto, atropelando-se desta forma os princípios da equidade, da justiça e, sobretudo, o princípio constitucional da igualdade a que se referem os artigos 13º e 266º da CRP.

Não seria difícil, com honestidade intelectual, tentar minorar os danos da subjectividade na justiça e na coesão, mas, ao invés, ainda se atribuiu às chefias o direito de alterar a avaliação, deixando aos conselhos (de arma ou serviço, de classe e de especialidade), eleitos pelos pares, um papel vincadamente administrativo, arcando ainda com o ónus de pouco ou nada fazerem para equilibrar ou mitigar este cenário.

Num regulamento que pretende ser comum e, como tal, unificador e normalizador, o arbítrio é a pedra de toque. Desde a constituição e competências dos órgãos até à forma como são eleitos e funcionam, temos para todos os gostos. Cada ramo marcha ao toque da sua caixa e sob a batuta de cada chefe, em cada momento.

As maleitas de que enferma este regulamento, depois de expostas pelas associações profissionais, mas também reconhecidas por alguns chefes dos ramos, ainda enfermam do que veio determinar o anterior CEMGFA, em final de mandato, ao proferir um despacho sobre a avaliação, o Despacho nº 096/CEMGFA/2017, em que, ao invés de aproximar o primeiro avaliador do avaliado, indo ao encontro do que é referido na **alínea b) do Artigo 10º e do nº 1 do Artigo 17º, ambos da Portaria nº 301/2016 de 30NOV, que aprova o RAMMFA**, entrega a avaliação directa a alguém que, com relativa frequência, nem sequer conhece o avaliado, retirando aos chefes directos a competência, autoridade e legitimidade para o ser, de facto, e como tal ser o primeiro avaliador.

Percebe-se que o que se propunha era impor um modelo profundamente burocrático e formalista, assente numa hierarquia de avaliadores que fossem gente de mão das chefias e do MDN, que permitiria fazer chegar alguém ao topo da carreira, apenas por efeito de um sistema pouco coerente de avaliação e promoção.

Formalmente, também era compreensível que, publicado de forma desgarrada, sem que se cuidasse do ajustamento e regulamentação dos órgãos e mecanismos cuja actividade está directamente ligada à avaliação, a coisa não iria ser fácil nem pacífica. Neste momento, com o diploma em vigor desde o dia 1 de Janeiro de 2018, já estão a ser feitos conselhos de Arma ou Serviço, Especialidade e Classe, cujo funcionamento não está regulamentado e,



em alguns casos, até funcionam com base em legislação pública e expressamente revogada.

É por isso que, com tanta insistência, temos referido a necessidade de suspensão da eficácia da aplicação deste regulamento até que as coisas fiquem claras e toda a gente fique a saber as linhas com que se coze. Não queremos um regulamento que tenha como padrão de aferição a análise que o chefe faz da sua especialidade em que, quando o tratamento da informação não vem ao encontro do tratamento diferenciado do seu amigo ou daquilo que é a sua opinião, então não serve.

As dúvidas na aplicação deste RAMMFA têm sido muitas e variadas. O edifício começou a apresentar sinais de falência até na cúpula. As próprias chefias disso têm dado sinal, através de instruções e regulamentação avulsa, muita das vezes contraditória com o sentido expresso no regulamento.

Há que repensar a avaliação dos militares de uma forma séria. A avaliação deve estar efectivamente ao serviço da competência e do mérito objectivo e não de outros interesses. Deve reconhecer o mérito dos profissionais no desempenho das funções, sem entraves artificiais. Os avaliados têm que conhecer com detalhe o quadro e funções em que são avaliados e os avaliadores têm que ter a responsabilidade e conhecimento do que estão a avaliar para que a avaliação possa ser feita com rigor, clareza e objectividade.

O processo de avaliação e classificação deveria ser público, formalizado no final de cada período através de pautas de avaliação que seriam submetidas a um júri, o conselho, que após análise crítica e fundamentada, teria que as validar ou alterar. Sei que não é uma opção muito popular e desejada por todos, mas é o método que acho mais adequado à função exercida.

Por isso, a bem da justiça, da coerência e da coesão das Forças Armadas, a melhor forma de tratar um assunto tão delicado e relevante, será suspender a aplicação do RAMMFA e sentar à mesa as partes para, sem dogmas nem preconceitos, ajustar o que tem que ser ajustado na Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas. Nesse caminho, podem contar com a participação activa e empenhada da ANS.

Nesse sentido, a ANS tomou a iniciativa de lançar uma Petição Pública pedindo a suspensão da eficácia do RAMMFA, da qual já fez a entrega de uma primeira tranche de 2558 assinaturas ao Presidente da Assembleia da República, estando em vias de entregar mais uma tranche. Através de um ofício do Presidente da Comissão de Defesa Nacional datado de 14 de Junho de 2018, a ANS foi informada que a Petição da qual o Presidente da ANS, Mário Ramos, é o primeiro subscritor, foi admitida por aquela Comissão em 12 de Junho de 2018, com o nº 506/XIII/3ª – “*Solicitar a suspensão de eficácia do regulamento da avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas*”, tendo sido nomeado relator o Deputado Jorge Gomes, do PS, encontrando-se a Petição pendente para efeitos de apreciação e parecer, nos termos legais e regimentais.

Entretanto, chegou ao conhecimento da ANS que o grupo parlamentar do PCP apresentou no início de Maio um “*Projecto de Resolução*”, em que, nos termos da alínea b) do Artigo 156º da CRP, recomenda ao governo que suspenda a eficácia do RAMMFA, promova a audição das associações representativas dos militares no sentido de esclarecer as dúvidas existentes e abordar as questões mais sensíveis e que promova, também em articulação com as chefias militares, as alterações necessárias para dar resposta às preocupações transmitidas.

José Gonçalves ▲



AS FORÇAS ARMADAS E AS MISSÕES DE INTERESSE PÚBLICO

Em recente intervenção na Sala do Senado da Assembleia da República, no âmbito de um seminário com o título mencionado na epígrafe, organizado pela Comissão de Defesa Nacional, abordei esta temática que versa sobre o emprego operacional das Forças Armadas em missões de natureza civil, dando particular ênfase à imperiosa necessidade de uma reflexão séria e profunda sobre os parâmetros de actuação das forças militares assim como da sua legitimidade em tais missões.

Há pressupostos constitucionais e legais, que devem estar sempre presentes em qualquer reflexão ou formulação de propostas que visem o emprego operacional das Forças Armadas nessas missões civis, precautionando-se eventuais danos para os próprios militares envolvidos.

Vejam alguns desses pressupostos incontornáveis:

- O quadro Constitucional identifica e regula, em Títulos diferentes, as questões relativas à Administração Pública e Polícia (Título IX), e à Defesa Nacional (Título X), o que significa que, quanto à Segurança, existe a *dimensão interna* e a *dimensão externa*.

- Neste capítulo, a Constituição (artigo 272º) comete às Forças Policiais a responsabilidade pela defesa da legalidade democrática e pela *garantia da segurança interna* e dos direitos dos cidadãos. Às Forças Armadas incumbe a defesa militar da República (artigo 275º), contribuindo para os objectivos da defesa nacional, entre os quais se insere a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externa.

- *As Forças Armadas integram-se na administração directa do Estado e a sua actuação desenvolve-se no respeito pela Constituição e pela lei (LOBOFA, artigo 1º e 2º), o que significa que as Forças Armadas estão sujeitas ao dever de obediência à lei e ao direito, ou seja, ao princípio da legalidade*, daqui decorrendo que *só podem agir nos termos e com os limites que a lei consagra*.

- Apenas em situações que, pela sua gravidade, justificam a declaração do *estado de sítio* se verifica a subordinação das autoridades civis às autoridades militares (artigo 8º, lei 44/86) (*lei do estado de sítio alterada pelas LO 1/2011 e 1/2012*).

O que ressalta destes pressupostos é que, *na situação de normalidade institucional*, a responsabilidade pela gestão de crises é das autoridades civis competentes e só passa para as autoridades militares se for declarado o *estado de sítio*. Mas tal conceito jurídico-constitucional não impede a participação das Forças Armadas na gestão de crises lideradas pelas autoridades civis competentes, apenas a condiciona a situações excepcionais e temporárias.

Assim, a questão central da aprovação política das missões das Forças Armadas, *ditas de interesse público*, deve traduzir-se em *“como operacionalizar o nº 6 do artigo 275º da Constituição”* que é a norma que lhes confere a legitimidade constitucional, ao mesmo tempo que fixa os limites legais balizadores dessas missões.

Este artigo constitucional refere: *“As Forças Armadas podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de protecção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações...”*

Da sua leitura ressaltam os seguintes limites (pressupostos) constitucionais:

- *As Forças Armadas podem colaborar (apoiar) em missões de responsabilidade dos órgãos civis competentes, subordinadas ao poder de direcção e supervisão dessas autoridades, e quando estas considerarem adequado e apropriado;*

- *A lei tem que explicitar os termos de actuação das Forças Armadas;*

- *Esta colaboração resume-se a missões de “protecção civil” e tarefas de “satisfação de necessidades básicas” e de “melhoria da qualidade de vida das populações”.*

No que concerne à *“protecção civil”* a Constituição autoriza que a lei possa incumbir as Forças Armadas de colaborar, quer na fase de *prevenção*, quer de *resposta*. A questão que se coloca é saber como usar então os recur-

sos das Forças Armadas nessas missões de protecção civil. Há dois modelos possíveis:

- O da *complementaridade e/ou supletividade* em que se empregam meios e capacidades militares sobranes (*sem empenho operacional*), na modalidade de *“último recurso”*;

- E o da *substituição dos recursos civis especializados, com a criação de “unidades de emergência militar” com carácter permanente, que garantam uma prontidão imediata de destacamento para a área de operações, para que seja o “primeiro recurso” a intervir.*

É óbvio que a opção terá que ser política, até porque vivemos numa época de fortes cortes orçamentais e escassez de recursos humanos, no sector da defesa nacional.

Excepcionalmente, na fase de resposta quando o objectivo principal é salvar vidas, em situações de catástrofe de grande magnitude, em ambos os modelos, não se deve excluir o recurso a todas as capacidades militares existentes e apropriadas, mesmo com prejuízo para a missão militar.

A Constituição autoriza ainda a lei a cometer às Forças Armadas tarefas relacionadas com a *“satisfação de necessidades básicas”* e a *“melhoria da qualidade de vida das populações”*, cujo objectivo será o de permitir às Forças Armadas colaborar em tarefas de interesse público de *natureza social, em apoio das comunidades*, aproveitando meios de engenharia e outros meios técnicos de que dispõem.

Paralelamente coloca-se a questão da cooperação das Forças Armadas em acções de segurança interna, nos termos da alínea e) do artigo 4º da LOBOFA.

Em Portugal, à semelhança dos países democráticos, está vedado o envolvimento de militares, ao serviço das Forças Armadas, em acções de imposição da lei (*law enforcement*), matéria muito sensível, intrinsecamente relacionada com os *direitos, liberdades e garantias dos cidadãos*.

Ou seja, com o país na situação de normalidade institucional, estes militares não são agentes de autoridade, autoridades de polícia ou órgãos de polícia criminal, e não têm competências próprias, *nem lhes podem ser delegadas ou transferidas a qualquer título, parcial ou transitariamente*, para exercerem a autoridade civil, e por isso, não podem aplicar medidas de polícia, nem especiais de polícia, como sejam: *dar ordens a civis; deter suspeitos; identificar e algemar; usar a força* (a não ser agir em legítima defesa); *recorrer a armas de fogo ou efectuar acções ligadas com a investigação criminal*.

No entanto, apesar da repressão da criminalidade estar, legal e constitucionalmente, cometida às forças e serviços de segurança, os conceitos actuais de *“agressão”* e *“ameaça”* que as definem como difusas e indeterminadas, podem ser consideradas como novas formas de actuação externa susceptíveis de afectar os objectivos da defesa nacional previstos no nº 2 do artigo 273º da Constituição e, em especial, no que se refere à segurança das populações.

Assim, a legitimidade desta colaboração, do ponto de vista material, não se insere no contexto dos pressupostos constitucionais previstos no nº6 do artigo 275º da Constituição, mas antes, nesta interpretação actualista do conceito de agressão e ameaça transnacional, como se infere do Parecer 147/2001, do Conselho Consultivo da PGR, homologado pelo MDN em dezembro de 2001, que interpreta as missões da Forças Armadas e define as fronteiras da sua actuação à luz da Constituição.

Isto significa que, no âmbito do combate às agressões ou ameaças transnacionais e em grandes eventos, o apoio às Forças e Serviços de Segurança, com capacidades que apenas existem nas Forças Armadas (*actuação supletiva*) (ex: *meios de controlo do espaço aéreo, inactivação de explosivos em ambiente subaquático, actividades de NBQR*), ou disponibilizando recursos humanos dentro da sua capacidade sobranes para reforçar as funções de *“prevenção”* e *“dissuasão”* nos locais considerados mais vulneráveis (*pontos sensíveis*), por exemplo, após um ataque



terrorista, libertando os agentes policiais para tarefas de imposição da lei, é legítimo e defensável.

Para isso, deve existir, *um plano de contingência aprovado pelo Governo*, que regule os termos da actuação das Forças Armadas (com definição da *organização operacional e das regras de empenhamento*).

Ainda neste âmbito, das missões de interesse público, importa abordar as actividades relacionadas com o exercício da autoridade do Estado no mar, por parte da Marinha. Esta função do Estado, visa garantir e fiscalizar o cumprimento da lei nas áreas nacionais de soberania e jurisdição marítima, com vista a preservar a regularidade das actividades marítimas e a segurança e os direitos dos cidadãos.

Estamos perante actividades de combate à criminalidade, em geral, e aos ilícitos de mera ordenação social (contra-ordenações), como é o caso dos ilícitos de pesca e das actividades marítimo-turísticas ou da náutica de recreio.

A repressão da criminalidade é, como vimos, uma responsabilidade das Forças e Serviços de Segurança (artigo 1º, lei 53/2008) que, inclusive, dispõem, se necessário, de forças especiais, e quanto aos ilícitos contra-ordenacionais, a lei (artigo 48º, DL 433/82) define como entidades fiscalizadoras as polícias e os agentes de fiscalização.

Assim, conforme vem sendo explanado, a legitimidade das acções de fiscalização está sujeita a duas condições:

- *Competência em razão da matéria e do território;*
- *Agentes de fiscalização investidos, por norma habilitante, do poder de autoridade que os habilite a dar ordens aos cidadãos.*

Ora, no plano legal interno, nem os ramos militares figuram nas entidades com poder de *“autoridade marítima”* (artigo 7º, DL 43/2002) que é o poder público que permite o exercício da autoridade do Estado no mar, nem os seus militares têm poderes de autoridade civil ou de polícia.

Além disso, esta missão de exercício da autoridade do Estado no mar não se enquadra nos pressupostos constitucionais acima referidos e, também por isso, a legitimidade da *actuação da Marinha*, neste âmbito, está em crise, mesmo quando se invoca o Direito Internacional para a legitimar, porque tem que ser tratada de forma conjugada e conformada com o direito interno e, em particular, com o preceituado constitucional.

Logicamente, para uma jurisdição efectiva numa área tão extensa como a ZEE, são necessários meios náuticos com grande autonomia, os quais, actualmente, só existem na Marinha e, por isso, a única forma de conciliar estas duas realidades passa por embarcar agentes com poderes de autoridade a bordo das unidades navais respeitando o princípio de que *capacidades não conferem competências, só a lei as confere*.

A não observância de todos os pressupostos legais e constitucionais pode resultar em indesejáveis imputações de actos criminais, a que os militares executantes não estarão imunes, por serem os seus autores materiais, e o dever de obediência previsto no RDM não se aplicar a ordens que possam induzir à prática de crimes.

ANS presente no DIA DO HFAR

No passado dia 28 de Maio, pela primeira vez, a ANS esteve presente nas comemorações do dia do Hospital das Forças Armadas (HFAR), por ocasião do 4º aniversário desta nossa Instituição. O convite que muito honrou a ANS, partiu Director do Hospital, Brigadeiro-general António Lopes Tomé. A representação da ANS esteve a cargo do Vice-presidente da Direcção para o Exército, SAj Carlos Colaço, em virtude do Presidente, SAj Mário Ramos, se encontrar ausente do país.

A cerimónia contou com a presença de todos os Chefes militares, dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde e respectivos Secretários de Estado, dos Presidentes do INEM e da Direcção Nacional da ADFA, assim como dos Presidentes das associações congéneres, o Cabomor Luís Reis da Associação de Praças e o Tenente-coronel António Mota da Associação de Oficiais das Forças Armadas.

O evento foi transmitido por vídeo-conferência para o HFAR, Pólo do Porto. Na cerimónia, foi feita uma breve e

interessante alocução pelo Director do HFAR de onde ressaltou, entre outras, a preocupação relativamente aos escasos recursos humanos que o HFAR vem dispondo. Tomaram ainda a palavra o Almirante CEMGFA e os Ministros da De-

fesa Nacional e da Saúde. Foi igualmente feita uma excelente palestra intitulada “Hospitais Militares: Passado, presente e futuro” pelo Major-general Rui Gonçalves.

Para além destes aspectos protocola-

res e institucionais, durante a cerimónia foi assinado um **memorando de entendimento** entre o HFAR e o INEM, para a colocação no HFAR, Pólo de Lisboa e Pólo do Porto, de uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER). Foi também celebrado um **protocolo** entre o Ministério da Defesa Nacional e o HFAR para que, “na capacidade sobran-te (?) deste hospital”, e tendo em conta a redução do período de espera para cirurgias no Serviço Nacional de Saúde, estas, poderem passar a efectuar-se no HFAR.

No final da cerimónia, a Banda da Força Aérea, sedeadada no Campus de Saúde Militar, ofereceu aos presentes um pequeno concerto, terminando o evento com a realização de um almoço volante, de convívio entre todos os funcionários, militares e civis, não só do HFAR como de todas as Unidades sedeadas no Campus de Saúde Militar.

Carlos Colaço ▲



Peniche Recebeu o Dia da Marinha

No dia 20 de Maio de 2018 decorreram a Cerimónia Militar e o Desfile Naval no âmbito das comemorações do Dia da Marinha. Este ano a comemoração foi em Peniche que, como vem sendo hábito para a escolha do local, é uma cidade situada no litoral com fortes ligações às actividades marítimas. Respondendo ao convite do Almirante CEMA, a Associação Nacional de Sargentos marcou presença, fazendo-se representar pelo Vice-Presidente para a Armada, Rogério Graça. Numa manhã de temperatura amena e céu encoberto, as forças em parada, improvisada no cais da Ribeira Velha, ao toque, formaram por companhias dos diversos Órgãos representando os Batalhões de Unidades Navais e Unidades em Terra, Escola Naval e Escola de Tecnologias Navais e de Unidades Operacionais mais concretamente de Fuzileiros. De realçar a presença em parada de um pelotão em que os militares se encontravam uniformizados com réplicas idênticas às da Brigada Real de Marinha.

A cerimónia foi presidida pelo Ministro da Defesa Nacional, Azeredo Lopes, acompanhado do Secretário de Estado, Marcos Perestrello, entre outras entidades representativas do poder local. Do habitual decorrer deste tipo de cerimónia com as devidas honras militares, condecorações e a sempre justa e digna homenagem aos mortos em defesa da pátria seguiram-se as alocuções do CEMA e do MDN. O Almirante Mendes Calado começou por endereçar uma saudação neste dia a todos os militares que se encontravam ao serviço da Marinha, embarcados ou em terra, quer nas missões além-fronteiras como àqueles que em território nacional garantiam o seu cumprimento. Sem deixar de agradecer a presença do mais alto representante da tutela, agradeceu ao representante do poder local o acolhimento para a comemoração da data e fez uma síntese da actividade da Marinha no último ano.

Do ponto de vista socioprofissional, realça-se da sua intervenção, a referência ao empenho, esforço e

dedicação dos militares que ocupam as fileiras, para que o cumprimento das missões se concretize face às dificuldades existentes, quer ao nível dos meios e da sua renovação, quer no recrutamento e retenção dos recursos humanos.

O MDN, na sua intervenção, dirigiu-se aos presentes realçando os valores históricos trazidos pela Marinha, essencialmente elogiando a sua dinâmica à adaptação aos tempos modernos, não se esquecendo, no entanto, de deixar uma palavra de reconhecimento pelo empenho, sentido de dever e espírito de sacrifício a todos os homens e mulheres ao serviço da Marinha.

A Associação Nacional de Sargentos, no que à sua actividade diz respeito e compete deseja à Marinha e a todos os camaradas que a representam, um futuro pleno de sucesso na sua mais elementar missão que é servir Portugal no mar.

Rogério Graça ▲



Apelos e Reivindicações no 10 de Junho

A Liga dos Combatentes e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas pediram ao Governo mais apoios sociais e na área da saúde, alertando para o muito que há por fazer pela sua “dignidade e inclusão”.

“É uma pena que Portugal, e quem nos representa, não sinta que ainda há tanto a fazer pela dignidade, pela inclusão de todos os cidadãos que lutaram de uma forma abnegada, com espírito de sacrifício e no cumprimento do serviço militar obrigatório. Os nossos representantes continuam sem responder a muitas das necessidades que são sentidas por todos os quantos lutaram”, afirmou aos jornalistas Carlos Fanado, da ADFA.

Este responsável associativo, que falava após a cerimónia do 25º Encontro Nacional dos Combatentes, que decorreu junto ao monumento aos Combatentes do Ultramar, em Belém, Lisboa, reivindicou mais ajudas na área da saúde para quem lutou em nome do país. “A nossa média de idade está nos 70 anos, cada vez estamos mais doentes, com mais problemas, com mais necessidades de apoios em termos de ajudas técnicas. O Hospital das Forças Armadas não responde às nossas necessidades. Para marcarmos uma consulta estamos às vezes meses à espera. Há muita falta de cuidados de saúde ainda”, denunciou.

Carlos Fanado criticou também o Decreto-Lei 503 que, segundo o próprio, equipara os ex-militares feridos em teatros de guerra a funcionários públicos. “Têm reformas de funcionalismo público, reformas de 20, 30, 40, 50 euros. Pessoas com grandes deficiências. Desculpem a minha revolta, mas isto é uma vergonha de todos os portugueses e de Portugal”, acusou o responsável da ADFA.

Questionado se o Governo tem dado respostas a estas questões, o dirigente associativo lamentou as promessas não cumpridas ou adiadas. “Eles prometem, mas a verdade é que as coisas não avançam. E o próprio senhor Presidente da República esteve há muito pouco tempo na nossa associação, no lançamento do livro sobre os nossos 40 anos, e ele próprio reconheceu que merecíamos maior respeito por parte da nação



Foto Agência LUSA

portuguesa”, vincou Carlos Fanado da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

O Presidente da República, que assinalou o 10 de Junho nos Açores, enviou uma mensagem escrita que foi lida pelo presidente da Comissão Executiva das comemorações do 25º Encontro Nacional dos Combatentes, Tenente-General Carlos Carvalho dos Reis. “Saibamos saudar e homenagear, através da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, aqueles que mais sofreram na guerra de África, os nossos deficientes das Forças Armadas, a quem é da maior justiça que a pátria saiba respeitar concedendo-lhes as ajudas mais do que merecidas”, apelou Marcelo Rebelo de Sousa, na sua mensagem.

O presidente da Liga dos Combatentes também pediu mais apoios sociais e na área da saúde, lembrando que essas “são necessidades dos combatentes” que têm apenas um estatuto: “morrer se

necessário pela pátria”.

Em declarações aos jornalistas, o Tenente-General Chito Rodrigues, apelou à Assembleia da República que altere “muito rapidamente” a lei 03/2009, relativa ao complemento de pensão dado a quem “esteve na guerra”, que equivale a 76 euros por ano. “Era uma lei em que os combatentes recebiam algo de acordo com o sacrifício, aplicando uma determinada fórmula e, passados sete anos, alteraram para a lei 03/2009 e transformaram o complemento de pensão em algo que envergonha quem o estabeleceu ou calculou e envergonha quem o recebe”, sublinhou o presidente da LC. Outra das reivindicações prende-se com as “reformas de pobreza” recebidas por ex-combatentes. “Um dos objetivos da Liga dos Combatentes é que realmente aos combatentes, que sacrificaram parte da sua vida ao serviço do país, que essa Assembleia da República reconheça e lhes dê, pelo menos, o vencimento mínimo”. ▲

Respeito pelos Veteranos

Fiel à sua matriz solidária e enquanto agente interventivo e defensor dos direitos dos militares, a ANS não podia deixar de responder ao apelo lançado pelo Movimento Cívico de Antigos Combatentes – Associação (MAC), e pelo seu coordenador, Joaquim Coelho (na foto, o primeiro a contar da esquerda), para apoiar os trabalhos na defesa de um projecto em desenvolvimento já há alguns anos: o

Estatuto dos Combatentes.

Por decisão da Direcção da ANS, o nosso camarada Lima Coelho foi nomeado como o elemento de ligação e assessor da ANS junto do MAC.

Entre as várias acções e reuniões de trabalho, entretanto já desenvolvidas, destacamos as duas últimas iniciativas. Em 10 de Abril, uma delegação de dirigentes e assessores do MAC foi recebida pela Comissão de



Defesa Nacional, na Assembleia da República, e em 10 de Maio foi recebida, no Ministério da Defesa Nacional, pelo Sub-Director-Geral de Recursos da Defesa Nacional acompanhado por uma equipa de responsáveis e técnicos do ministério.

Em ambas as ocasiões foi entregue um exemplar do projecto de “Estatuto do Combatente”, explicado o seu objectivo e esclarecidas dúvidas relativamente ao universo de aplicação e fontes de financiamento para o proposto “Fundo Autónomo para a Segurança”.

O que se deseja, e espera, é que os mecanismos de reconhecimento e apoio à melhoria das condições de vida avançadas neste projecto de Estatuto ainda sejam estabelecidos em vida dos interessados. Que o devido reconhecimento e merecida justiça sejam feitos antes que a “Lei da Vida” venha a extinguir o universo daqueles com quem o País tem uma enorme dívida por cumprir! Tal reconhecimento não passa por meros discursos bonitos, de circunstância, em dias festivos, mas pela produção e publicação de legislação objectiva e concreta.

A defesa dos direitos dos militares, os de ontem, os de hoje e os de amanhã, como a ANS sempre defendeu, abrange todas as gerações de militares, independentemente das suas formas de prestação de serviço e vínculo às Forças Armadas, mas passa também por desenvolver as melhores condições possíveis para aqueles que virão um dia a servir o País envergando orgulhosamente um uniforme das Forças Armadas. ▲



Unido Desconge das Ca

Dando corpo e visibilidade à luta travada e na sequência de várias reuniões, desde finais de 2017, entre dirigentes de associações profissionais e sindicatos de militares das Forças Armadas, de profissionais da GNR e de polícias, da acção conjunta no passado 20 de Fevereiro (que culminou com a entrega de uma Moção ao Primeiro-Ministro conforme noticiado na edição anterior de "O Sargento"), da deslocação de uma delegação de dirigentes, no passado dia 27 de Março, ao Palácio de Belém para fazer a entrega de um documento especificamente dirigido ao Presidente da República, de uma conferência de imprensa, no passado dia 17 de Abril, no Largo do Carmo, em Lisboa, dada a falta de respostas concretas e objectivas por parte do governo e da Presidência da República, entenderam os profissionais representados naquelas organizações levar a efeito uma Vigília junto à Presidência da República, que se iniciou no dia 2 de Maio.

Na verdade, ninguém pode acusar os representantes associativos e sindicais de não tentarem esgotar todas as possibilidades de diálogo. Já o mesmo não se pode afirmar relativamente ao governo!

Todas estas iniciativas tiveram como base a falta de cumprimento do Artigo 19º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (OE2018), que determina que "a expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais, em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito, é considerada em processo negociado com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização [...]".

Como é conhecido, quando decorria a Vigília, o Ministério da Administração Interna (MAI) anunciou

que quinze mil elementos da PSP iriam ter as carreiras descongeladas em 2018, devendo tal processo ocorrer em Maio, com efeitos retroactivos desde Janeiro. Dias depois, no decurso de uma audição parlamentar na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o MAI terá afirmado que até 2020, perto de 20 mil profissionais da GNR verão as carreiras descongeladas. Para definir o prazo e os mecanismos para a concretização destes descongelamentos, o MAI agendou reuniões com sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR. Apesar do agendamento de algumas reuniões por parte do MAI, com sindicatos da polícia, continuam por agendar as reuniões com as associações dos profissionais da GNR.

Durante o primeiro dia da Vigília, uma delegação integrando um dirigente de cada uma das estruturas promotoras da iniciativa foi recebida pelo General Chefe da Casa Militar da Presidência da República pelo que, o Presidente da República, se encontra na posse da informação sobre esta matéria e pode, se assim o entender, exercer a sua magistratura de influência.

Embora sendo parte do mesmo governo, o Ministério da Defesa Nacional tem agido de modo completamente diferente, não esboçando sequer qualquer iniciativa de convocar as Associações Profissionais de Militares para discutir o que há a discutir. O MDN, até ao



foto: J. Plácido



foto: J. Plácido



foto: J. Plácido

os pelo elamento rreiras!



momento, não convocou as estruturas associativas militares legalmente existentes, não abriu espaço para o diálogo, mantendo um ofensivo silêncio! Será legítimo interrogar que interpretação devem, ou podem, os militares fazer desta dualidade de tratamento por parte do Governo?

No segundo dia, marcaram presença na Vigília

Àngels Bosch, para além de trazerem mensagens de solidariedade dos profissionais dos universos que representam, questionaram igualmente a diferença de tratamento e a ausência de abertura por parte das entidades responsáveis, atitude que ambos consideraram absolutamente contrária ao espírito do necessário diálogo social e negociação colectiva.

professores, não existe qualquer garantia de que o previsto no artigo 19º da Lei do OE2018 seja cumprido, nem existe qualquer garantia de que o governo pretenda dar resposta positiva a esta matéria, ao contrário do que se anuncia para os professores da Madeira e dos Açores.

Para além de causar justificada preocupação o tratamento diferenciado que está a ser promovido pelo governo, é igualmente condenável o não cumprimento de uma Lei aprovada no Parlamento.

Esta situação afecta um vasto leque de cidadãos que exercem funções em diversos sectores da Administração Pública, entre os quais, militares, polícias, profissionais da GNR, profissionais da polícia judiciária, guardas prisionais, magistrados do ministério público, oficiais de justiça, funcionários judiciais, professores. Estes profissionais, em conjunto ou separadamente, vão-se mobilizando para encontrar as melhores formas e a força necessária para exigir ao Governo a implementação de medidas no sentido de reconhecer a totalidade do tempo a recuperar, referente aos dois períodos de congelamento das respectivas carreiras a que estiveram sujeitos (de 30 de Agosto de 2005 a 31 de Dezembro de 2007 e de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2017), e que se iniciem os processos negociais, legalmente previstos, para definição do modo e do tempo para efectuar a recuperação.

Os militares recusam-se a acreditar, e a aceitar, que a discriminação continue a imperar. Nesse sentido, mantêm a total disponibilidade para lutar, unidos e determinados pelos mesmos objetivos, considerando ser importante que todos se disponibilizem para defender os seus direitos sob o lema **“Nós cumprimos as missões, o tempo tem de contar!”** ▲



o presidente da EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, fundada em 1972, que congrega 34 organizações de 23 países europeus e a presidente da EUROCCOP – Confederação Europeia de Polícia, fundada em 2002, representando 33 sindicatos e associações de polícias de 26 países europeus. O belga Emmanuel Jacob e a catalã

Acentuaram que mais se condena tal comportamento por parte dos responsáveis políticos, sobretudo pela forma como estão a tratar aqueles a quem se exige a vida, se necessário, na defesa e na segurança dos cidadãos.

Até ao momento, e tendo em vista aquilo a que se vai assistindo entre o governo e os sindicatos dos



foto: J. Plácido



foto: J. Plácido

Regimes de Contrato e Serviço Militar

Do gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional, a ANS recebeu um “Projecto de Decreto-Lei que aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado” e um “Projecto de Decreto-Lei que altera o Regime de Contrato Especial para prestação do Serviço Militar”, pretendendo que, de forma muito mitigada, se dê cumprimento ao previsto na Lei, uma vez que o próprio ofício refere ser esta audição de acordo com o “disposto na alínea b) do artigo 2º da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto”, omitindo, contudo, que o mesmo artigo desta Lei integra outras alíneas.

Mas, mesmo sob protesto, entendeu a ANS não deixar de fazer chegar as suas posições e opiniões, por respeito à massa associativa que representa.

A resposta da ANS não é uma análise profunda dos projectos na sua construção e conteúdo pois, tal trabalho, com tempo, rigor e sentido construtivo, deveria ter sido feito integrando comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise deste assunto.

A resposta é sustentada nos princípios e valores que, sobre a matéria, orientam a conduta que há muito tempo a ANS defende, consciente da necessidade de se abrir uma discussão de âmbito nacional acerca do que se pretende de facto das, e para, as Forças Armadas Portuguesas!

Nos últimos anos muitos e variados factores influenciaram os processos de recrutamento militar na maioria dos estados europeus e muito se tem discutido acerca das dificuldades de recrutamento, mesmo em períodos de acentuado desemprego.

Assistimos a um processo de redução dos efectivos e meios nas forças armadas em muitos estados europeus, numa iniciativa política e ideológica que alguns países europeus impuseram à maioria. As convulsões sociais que as chamadas “crises” criaram e fizeram desencadear por todo o mundo, demonstram claramente que as forças armadas, com meios e efectivos, fazem falta e são necessárias em qualquer país.

Por outro lado, as novas tecnologias estão a mudar o panorama e o cenário da vida do dia-a-dia, havendo a premente necessidade de acompanhar esta realidade também no seio das forças armadas, sendo necessário tomar medidas relativamente à atractividade que passam, inevitavelmente e desde logo, por tratar bem aqueles que já servem nas forças armadas.

Relativamente aos militares que se pretende recrutar para contratos de curta duração, no máximo de seis anos, há que validar as disposições legais já existentes e as promessas feitas quando se tentam atrair os jovens. Tais medidas têm forçosamente de passar pelo reconhecimento da sua formação e compatibilizá-la com as ne-



cessidades do mercado. As confederações patronais, as confederações sindicais e as associações profissionais de militares devem ser chamadas a participar neste trabalho para que melhor, de uma forma mais abrangente, se perceba em que áreas profissionais se deve reforçar a formação dos militares e ministrar, nalgumas situações, formação antes da saída das fileiras com vista a essa inserção, porque algumas especialidades têm pouca saída no mercado de trabalho.

É fundamental que os compromissos assumidos quando o militar é contratado devem ser bem claros e objectivos desde o início e não se devem “mudar as regras a meio do jogo”, pois tal leva ao descrédito na instituição, com toda a carga e efeitos negativos inerentes a tal estado de espírito.

Relativamente ao chamado Regime de Contrato Especial, que é afinal uma forma diferente de chamar os contratos de longa duração, importa clarificar que as forças armadas não vivem apenas de militares contratados, com contratos de curta ou longa duração. Necessitam de um quadro que assegure a continuidade, através da experiência e da dedicação de toda uma vida à missão militar.

Por esta razão, defende a ANS que a melhor forma de levar os jovens a ponderar optar por uma carreira militar será tratar bem aqueles que já servem há anos nas forças armadas e tornar as carreiras apelativas e atractivas em termos de progressão na carreira, de tabela remuneratória, de assistência social e medicamentosa, etc. É desejável ter um corpo de militares profissionais de carreira, motivados, realizados, que enquadre os militares em regime de contrato e que reflectam perante estes, a

sua satisfação e motivação em servir nas forças armadas.

Enveredar por contratos de longa duração, eufemisticamente chamados de “Regime de Contrato Especial” pode ser uma fonte de conflitualidade no seio das forças armadas. Se se optar por um tal sistema, criando para estes, condições mais apetecíveis para os atrair do que aquelas que são proporcionadas a quem já serve nas forças armadas, poderá gerar uma situação de tratamento diferenciado, para pior relativamente aos militares dos Quadros Permanentes, atendendo sobretudo ao que vamos assistindo de há muitos anos a esta parte, potenciando o mal-estar e o clima de eventual conflitualidade, situações indesejáveis numa instituição como a militar.

Promete-se o nível 5 de formação a quem ingresse como Sargento em Regime de Contrato mas, três anos após a entrada em vigor do EMFAR (publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de Maio), a magra, e também enganadora, promessa de atribuição do nível 5 aos Sargentos que ingressem nos Quadros Permanentes, continua por implementar.

Quando no mesmo EMFAR, se retira a norma que permitia aos militares do Quadro Permanente requererem a passagem à situação de Reserva ao fim de vinte anos de serviço militar, que funcionava como mecanismo de gestão dos Quadros e, em contrapartida, se tentam implementar contratos de dezoito anos de serviço, para além de aumentar o sentimento de insatisfação e tratamento diferenciado, significa trazer o fenómeno da precariedade laboral, profissional e social para o seio da secular instituição militar, transformando-a cada vez mais numa espécie de “empresa pública” com “trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas” com direitos reduzidos e deveres alargados.

Portugal não deve seguir à risca ou copiar o sistema de qualquer outro país. Portugal tem de abrir a discussão sobre que forças armadas pretende, com que objectivos e para que fins. As características do nosso povo e do nosso país devem ser os factores determinantes para tal opção. Devemos olhar para os exemplos de outros países, mas como “lições aprendidas” e não como cópias a seguir.

Importa criar um sistema que permita um equilíbrio satisfatório entre a vida pessoal e profissional, promovendo e implementando medidas concretas para melhorar o ambiente de trabalho diversificado, motivador e atractivo, oferecendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida militar, culminando com um sistema de pensões sério, atractivo, pensado para toda uma vida e que não seja distorcido nem desvirtuado de acordo com os interesses políticos e económicos de cada momento.

A melhor forma de levar os jovens a ponderar optar por uma carreira militar será, principalmente, tratar bem aqueles que já servem há anos nas Forças Armadas e que os enquadram profissionalmente. ▲



MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA “VOLUNTARISMO CASTIGADO?”

Pelo EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas), todos os militares têm a obrigação de manterem a sua forma física, e por este motivo é obrigatória a realização de testes físicos anuais, para todos os militares com menos de 50 anos.

Assim, a FAP (Força Aérea Portuguesa) criou a subespecialidade de Monitor de Educação Física.

Podem concorrer Sargentos de qualquer especialidade e depois de terminada a formação no Centro de Educação Física da Armada, são colocados nas Unidades a desempenharem essas funções, que vão desde o controlo dos testes físicos, ao acompanhamento dos militares que não atingem os mínimos exigidos, ministram aulas de TFM (Treino Físico Militar), organizam torneios internos e competições da FAP, zelam pelas infra-estruturas e equipamentos desportivos existentes na sua Unidade, entre outras funções.

Infelizmente, e com a redução drástica de efectivos que temos assistido nos últimos anos, a realidade desta su-

bespecialidade já não é o que era e traz muitas dúvidas e desmotivação aos Sargentos que nela estão integrados.

A FAP paga para esses militares tirarem formação adequada, mas depois, ou não são colocados nessas funções, ou têm de acumular funções, ou ainda, são tirados das funções de monitor porque a especialidade de origem necessita. Por conseguinte, é necessário formar novos monitores.

A desmotivação é geral, quer pela falta de apoio dos órgãos competentes, quer pela falta de credibilização dos militares que se voluntariam para desempenhar essas funções. Pois o desporto é visto como “as baldas”, demonstrem eles trabalho realizado ou não.

Além do acima descrito, os que se mantêm em funções e querem valorizar a prática desportiva, para que as fileiras tenham militares saudáveis, encaram as alterações das avaliações onde podem ser prejudicados na progressão da carreira por não estarem na sua especialidade, para além da desmotivação geral que se sente por todo o lado. Mesmo daqueles que gostam



de praticar alguma actividade. Para o fazerem dentro das horas normais de serviço, não dá! Porque as suas funções são prioritárias. Se o fizerem fora das horas normais de serviço, e se se lesionarem, pode não ser considerado

acidente em serviço.

No final das contas têm sempre de realizar os testes físicos anuais, muitas vezes sendo essa a sua prática desportiva.

Leitor Devidamente Identificado ▲

HOMENAGEM A GIL BENIDO

Realizou-se no passado dia 13 de Maio, uma homenagem póstuma ao nosso saudoso camarada Sargento-Ajudante Gil Fernando Paiva Benido, organizada pelo Município de Valongo.

Natural da freguesia de Campo, concelho de Valongo, o SAJ Gil Benido integrava o contingente nacional na Missão de Treino da União Europeia, no Mali, onde faleceu em Junho de 2017, na sequência de um atentado.

No âmbito do “Campo Cup 2018”, decorreu o “Troféu Sargento-Ajudante Paiva Benido”, promovido pelo Sporting Clube de Campo, que contou com a presença de diversas entidades civis e



militares que se associaram a este momento de saudade.

Num acto de grande significado e emoção, a viúva do nosso camarada procedeu à entrega do troféu onde, seguramente, muito mais importante que a vitória ou o resultado, foi a presença de todos e o enorme sentido de solidariedade.

Para além da presença da nossa bandeira, bem no centro do terreno, a ANS esteve representada pelo dirigente, Sargento-Chefe José Paulo Leitão, da Arma de Transmissões, como o homenageado.

José Paulo Leitão ▲





Cumprindo uma tradição que há cinco anos se repete, numa iniciativa levada a efeito conjuntamente pelo Clube do Sargento da Armada (CSA), Clube de Praças da Armada (CPA), Associação Nacional de Sargentos (ANS), Associação dos Oficiais das Forças Armadas (AOFA) e Associação de Praças (AP), coube este ano à Associação de Praças a intervenção no almoço comemorativo do 25 de Abril de 1974, considerando o regime de rotatividade determinado pela antiguidade das organizações promotoras.

Na sua intervenção, o Presidente da AP, Luís Reis recordou os homens e mulheres que durante 48 anos bravamente lutaram contra uma ditadura criminosa, devendo ser recordados para que não caiam no esquecimento as torturas, as prisões e os crimes de que foram alvo.

Mas referiu ainda que, comemorar o 25 de Abril, é também relembrar os heróis militares do movimento das forças armadas que levaram à queda do regime fascista, com o grandioso apoio do povo português, que desde a primeira hora se juntou ao movimento das forças armadas.

Afirmou que comemorar e cumprir o 25 de Abril de 1974, é dar voz à Constituição da República Portuguesa que abriu horizontes ao povo português através de profundas transformações democráticas, que consagrou direitos e impulsionou alterações políticas, económicas, sociais e culturais que têm vindo a ser delapi-



COMEMORAR O LUTANDO PELO CUMPRIMENTO PRESERVANDO A MEMÓRIA

dadas pelas sucessivas políticas dos governos ao longo destes anos.

Trazendo a sua intervenção para a actual conjuntura, após as eleições de Outubro de 2015 que originou um novo quadro parlamentar, de onde saíram acordos que de forma tímida, têm vindo a repor alguns dos direitos retirados pelo anterior governo, é hoje imperioso pedir a quem tem o poder, a reintrodução desses direitos que são mais do que devidos.

Referiu que não se pode esquecer que os trabalhadores do estado, e os militares em particular, não vêem os seus salários aumentados desde 2009 e que neste período, os salários têm sido reduzidos com o aumento do IRS, do desconto para o IASFA-ADM e para a Caixa Geral de Aposentações, causando, em média, uma perda de vencimento que ronda os 13%, de acordo com um estudo da Direcção Geral da Administração e do Emprego Público e do Instituto Nacional de Estatística.

Defendeu ser imperioso que, neste tempo de comemorar e cumprir Abril, se procurem reverter as situações negativas, lutando, dando como exemplo que as associações profissionais de militares e os sindicatos das forças e serviços de segurança estão unidos, conforme ficou demonstrado nos desfiles da Avenida da Liberdade em Lisboa e na Avenida dos Aliados no Porto.

Insistiu no apelo a que o governo cumpra a lei do orçamento de estado para 2018, que inscreve no seu artigo décimo nono que o descongelamento e o desbloqueamento das carreiras deve ser alvo de processo negocial entre as partes. Ao não o fazer, a posição do governo é completamente contraditória com o espírito de Abril, considerou.

Deixou ainda palavras críticas à posição do Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas, por não obrigar o governo ao cumprimento da lei.

Luís Reis terminou a sua intervenção lembrando que é aos homens e mulheres do povo português, aos militares de Abril e à Constituição da República Portuguesa que os militares têm o direito e o dever de honrar e de não deixar cair no esquecimento este tão eloquente acontecimento, pois, nas suas palavras, o 25 de Abril não é propriedade de ninguém em particular, que o 25 de Abril foi feito com o apoio do povo, para o povo e por isso a ele pertence, que o 25 de Abril não deve ser considerado como um qualquer feriado sem história e que o 25 de Abril tem uma história, uma história de liberdade, de conquista de direitos e uma



história de valores.

Fernando Mão de Ferro, Praça da Marinha na altura da Revolução de Abril, hoje editor da Colibri, foi o orador convidado de honra, como "Militar de Abril". Na sua intervenção lembrou que quarenta e quatro anos passados sobre o dia 25 de Abril continuamos a festejar esse dia com emoção e de coração apertado recordando alguns símbolos que se impuseram: os cravos vermelhos, as espingardas "entupidas" por esses mesmos cravos; as canções do Zeca Afonso, do Adriano Correia de Oliveira, do José Mário Branco, do Sérgio Godinho, entre outros; as fotografias dos capitães, dos soldados e marinheiros de semblante emocionado e, perplexo ante as manifestações do Povo que explodia de alegria e júbilo, pelas ruas das cidades. Fez uma viagem sobre a memória histórica daqueles dias lembrando que os valorosos militares revoltosos conseguiram, em poucas horas, derrubar um regime de 48 anos sem baixas do



25 DE ABRIL, IMPRIMENTO DA LEI, E OS VALORES DE ABRIL!



seu lado nem do lado inimigo, lembrando, contudo, que apenas a PIDE, no seu extorção maléfico, acabou por semear o terror assassinando quatro pessoas na rua António Maria Cardoso.

Referiu a esperança, não apenas para o povo português, mas também para outros povos da Europa e da América Latina que viviam sob regimes opressivos.

Mas colocou uma tónica particular ao recordar que o 25 de Abril permitiu o fim do pesadelo das guerras coloniais, tanto para os Portugueses como para os povos dos territórios Africanos, e que, ainda que com algumas indecisões iniciais, o processo culminou na descolonização e independência desses Povos.

Afirmou ser justo realçar que muitos jovens oficiais da Marinha de Guerra Portuguesa participaram activamente nos trabalhos conspirativos de preparação para o 25 de Abril, durante o desenrolar das operações e, depois, em inúmeras tarefas políticas de consolidação



do novo regime. Mas questionou: - *“E as praças da Armada que papel tiveram? Como foi a sua adesão ao Movimento?”*

Mão de Ferro lembrou que os jovens marinheiros que integravam a Marinha antes do 25 de Abril, voluntários ou recrutados, provinham, de um modo geral, das classes mais desprotegidas, do ponto de vista económico, social e cultural – operariado industrial e agrícola, campesinato e pequeno comércio, em que a esmagadora maioria teria, como habilitações literárias, não mais do que a antiga 4.ª classe.

Dadas as características da missão, a necessidade do trabalho em equipa e a camaradagem, tornam possível ultrapassar as dificuldades duras de longas ausências familiares ou das dificuldades próprias das missões no mar ou em terra. No seu entender, esta foi a base para o associativismo que foi possível fundar, e estabelecer nas unidades, primeiro com as CBE's – Comissões de Bem-Estar e, depois, com a CDAP – Comissão Dinamizadora das Praças da Armada.

Defendeu que os Marinheiros têm uma história digna da qual se podem e devem orgulhar. Referindo, como exemplo, o livro *“A Revolução de Abril – Praças da Armada”*, um trabalho organizado por José Boto e José Brinquete, presentes no evento, e por José Bruno e Vítor Lambert, recentemente falecidos. Esta referência foi também uma forma de homenagear os autores e todos quantos sofreram penas de prisão e de expulsão trazendo a incerteza sobre o caminho futuro das suas vidas. Considerou que, apesar de muitos anos passados sob esse período conturbado, não se pode esquecer, mas também será justo lembrar que muitos camaradas continuaram a luta de uma forma solidária e generosa, para auxílio aos companheiros que nada tinham de seu, para fazer face ao dia a dia das suas vidas e das suas famílias. Alguns tudo fizeram para que a justiça fosse reposta, pela reintegração dos marinheiros saneados e pela sua dignidade restaurada, considerando ser justo realçar o Almirante Martins Guerreiro e o Sargento Geraldo Lourenço.

Momento emotivo da sua intervenção aconteceu quando, por estar a falar em Memórias, evocou o Marinheiro CM Ferreira, o Cabo L Oliveira, o Cabo C José Bruno, o Cabo L Vítor Lambert, considerando estes quatro nomes fundamentais e inesquecíveis da CDAP, e que estarão para sempre presentes no coração de todos aqueles que com eles conviveram e procuraram



criar uma Marinha mais democrática e solidária e um país livre e socialmente mais justo, num sonho que a todos acalentou, convidando então os presentes a guardar, em sua memória, um minuto de silêncio!

Já na fase de terminar a sua intervenção referiu que as sementes do 25 de Abril, no que respeita ao Associativismo das Praças na Marinha, continuam hoje presentes através do CPA – Clube de Praças da Armada e da Associação de Praças, organismo que abrange os três Ramos das Forças Armadas. Saudou os seus dirigentes e manifestou a mais viva solidariedade para com o seu nobre trabalho de dignificação humana, considerando que é o horizonte que devemos ter sempre presente num mundo de caminhos sinuosos do ponto de vista político, económico e social.

Fernando Mão de Ferro culminou a sua intervenção afirmando: *“No tempo em que éramos jovens, no tempo das grandes utopias, tinha a convicção de que o caminho dos Povos seria ininterrupto para a paz, o bem-estar e a felicidade. O tempo presente não deu asas aos nossos sonhos. O populismo, a guerra injusta, o fanatismo religioso, o capitalismo desenfreado demonstra que nada é adquirido. A luta pela democracia, pela paz e pela justiça social são lutas permanentes. É necessário que todos aqueles que têm presentes estes valores estejam unidos e reforcem as suas fileiras por tais ideais”.* ▲



Manifestação de Militares em Madrid

No passado dia 12 de Maio, quatro associações militares espanholas ATME, UMT, AMTM e a AUME, organizaram uma manifestação no centro de Madrid, junto ao Ministério da Defesa. A manifestação foi convocada face à situação difícil que vivem os militares espanhóis, particularmente os que estão sob regime de contrato temporário e que são forçados a abandonar as Forças Armadas quando completam 45 anos de idade. Para além desta questão os militares espanhóis reivindicam a melhoria dos salários e das condições de trabalho, não se esquecendo de exigir um melhor sistema de assistência social para aqueles que estão obrigados a grande mobilidade geográfica e sujeitos a longas ausências do seio familiar e da área de residência ao longo da carreira.

Cerca de um milhar de militares espanhóis marcaram presença, incluindo uma representação de uma



associação civil criada pelos militares que tiveram de sair das Forças Armadas aos 45 anos.

Um elemento de cada uma das associações promotoras do evento, leu uma parte da declaração comum, onde foram detalhados os principais pontos actualmente em discussão, tendo como objectivo a resolução dos principais problemas não só do pessoal contratado, mas também de todos os militares espanhóis, cidadãos em uniforme.

Um deputado de cada partido político que integra a Comissão de Defesa, excepto do PP que não compareceu, tomou a palavra expressando solidariedade e explicando, do seu ponto de vista, as conclusões adoptadas pelos seus partidos na Comissão da Defesa, quanto à resolução dos problemas dos militares de todos os postos, ramos e formas de prestação de serviço.

A encerrar o evento, na intervenção final proferida

por António Lima Coelho, convidado na qualidade de membro da Direcção da EUROMIL (a AUME e a ATME são membros da EUROMIL), foi transmitida a solidariedade dos membros da Direcção da EUROMIL, da EUROMIL no seu todo e, naturalmente também dos Sargentos e dos militares portugueses. Lima Coelho referiu a necessidade de aplicar os regulamentos e directivas aprovadas e ratificadas em Bruxelas ou em Estrasburgo, mas que, estranhamente, não são implementadas internamente nos dois países ibéricos. Significativo e emotivo momento da sua intervenção aconteceu quando Lima Coelho denunciou que aqueles que têm de defender os valores democráticos e a Constituição, mesmo com a própria vida se necessário, não desfrutam dos direitos democráticos que defendem para os outros. O apelo final da sua intervenção foi no sentido da necessidade de se reforçar a unidade na luta pelos direitos de cidadania. ▲



O que é preciso fazer!

A urgência do Sindicalismo Militar em Portugal!

A recente prática governativa, na área da defesa, consolidou-se sobre três vectores de desenvolvimento: (1) a confusão do interesse nacional na área da defesa com os interesses da NATO e da UE; (2) a subserviência das Chefias Militares a certo poder político necessário para a manutenção daqueles interesses; (3) a submissão legal da carreira militar a certas lógicas existentes nos restantes sectores da Administração Pública.

Um dos produtos emergentes destas determinações, numa síntese de efeitos ainda não esgotados, foi e vai sendo a deterioração das capacidades militares e a degradação das condições de prestação de serviço na Instituição Militar.

Aí estão os sucessivos Orçamentos de Estado e as constantes cativações para o provar, a que se alia a falta de pessoal e o crónico deficit na manutenção dos meios.

É a impossível política do “fazer mais com menos”. Equação que curiosamente não assiste às dívidas da banca e das suas tropelias financeiras, verdadeira regedora do “interesse nacional”.

Claro que para certas Chefias se verifica e verificou, como noutros sectores da sociedade, que à corresponden-

te melhoria das suas condições de vida, correspondeu e corresponde em razão quase direta, o piorar das condições de trabalho e de vida de outros militares. O argumento justificativo para esta decorrência é fácil: *não foi assim desde sempre?*

Tudo isto determinou um dado novo na *consciência profissional* de quem hoje presta serviço nas Forças Armadas.

Hoje sabe-se nas fileiras que o *dever de tutela é letra morta*.

Os Chefes representam-se a si próprios e aos seus interesses, que são tão mais reconhecidos quantos os dos patrões que estão a mandar. Essa é a medida do seu sucesso.

Ao mesmo tempo e por causa disso impõe-se a necessidade de aprofundar os mecanismos de representação dos interesses dos Militares em matéria socioprofissional.

Numa palavra o *sindicalismo militar* impõe-se na consciência profissional dos militares – quer os que são a seu favor quer os que são contra - como meio de *corporizar a instância de concertação social* a que os militares, como qualquer cidadão trabalhador, tem direito e que é necessária como meio de resolver estas questões, num quadro

legal institucional.

Sendo certo que tal caminho está por acabar, quem vive o seu dia a dia, como nós, nas fileiras, sabe que este caminho já está há muito iniciado.

Ele foi iniciado quando a lógica governativa começou a diluir a Condição Militar, isto é, os direitos constitucionalmente previstos na Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, em alterações legislativas que foram aproximando a vida profissional dos militares à vida e à lógica profissional dos restantes trabalhadores da função pública.

Como já tivemos ocasião de uma vez assinalar: *se assim é, então também é justo e lógico que em matéria de direitos se reflita, nos direitos que assistem aos militares, os mesmos direitos que assistem aos restantes funcionários públicos – entre eles e com a maior importância o direito a constituir sindicatos e através deles discutir as condições da sua prestação de trabalho*.

Hoje mais que antes, repita-se, tal direito impõe-se como se costuma dizer *como pão p’ra boca*, e nalguns casos, daqueles militares cujo vencimento é menor que o de um polícia da mais baixa patente e que até tem de pagar para ser-

vir nas fileiras, é um direito que ganha expressão literal – é mesmo de pão para a boca que estamos a falar!

É que pode ser que com a atividade sindical os militares, as suas associações obriguem os governos a fazer algo mais que ouvir os militares, os obriguem a negociar as condições fundamentais da sua prestação de trabalho – sob a forma de serviço militar à República – discutindo o que serão vencimentos dignos, horários de trabalho dignos (fora do “teatro de operações”), condições de higiene e segurança no trabalho dignas, isto é, e na maioria dos casos, do mínimo legal aplicável, porque por todo o mundo civilizado é isso que se passa, sendo certo que, em Portugal pouca ou nenhuma civilização e legalidade chegou ao Ministério da Defesa Nacional e aos que têm por dever superior fazer cumprir as leis que aos Militares dizem respeito.

Não restam portanto dúvidas que o Sindicalismo Militar é coisa e matéria que veio para ficar, que vai dar que falar, e, sobre que modelo de Sindicalismo Militar Portugal necessita há que refletir. Tudo com carácter de urgência.

Luís Claro

Militar dos Quadros Permanentes ▲

117º Presidium da EUROMIL, em Bruxelas

O Factor Humano no centro das atenções!

Nos dias 20 e 21 de abril de 2017, cerca de 50 delegados de associações e sindicatos membros da EUROMIL reuniram-se em Bruxelas, na Bélgica, para o 117º Presidium. Estas reuniões realizam-se duas vezes por ano, na Primavera e no Outono, e nelas são aprovadas a acção da Direcção e o futuro desenvolvimento da política da EUROMIL. Decide igualmente sobre a adesão de associações membros e aprova o orçamento.

O presidente deu as boas-vindas aos delegados e referiu que a UE está visivelmente a transformar-se numa instituição com mais preocupações com a segurança dos seus cidadãos ao procurar, por exemplo, facilitar a cooperação militar entre os seus membros. No entanto, ressaltou-se que a dimensão humana ainda não está incluída. Manifestou a necessidade de instar os líderes europeus a concentrarem-se no pessoal militar em termos de harmonização das condições de trabalho e de protecção social.

Um dos oradores convidados, o Tenente-General Esa Pulkkinen, Director-Geral do Estado-Maior da União Europeia (*EUMS – European Union Military Staff*), manifestou o seu apreço pelo trabalho da EUROMIL e salientou que, enquanto membro do Sindicato Finlandês de Oficiais, pode sempre usufruir do seu apoio. O General repetidamente sublinhou a importância de partilhar e defender os valores europeus em muitos níveis, também em relação a questões de segurança que estão a preocupar cada vez mais os cidadãos da UE. O General destacou que é importante melhorar a colaboração. Finalizando a sua intervenção, o General enfatizou que os papéis tradicionais no sector militar não irão desaparecer, no entanto, devido à mudança de condições e exigências, é crucial focar maior atenção no factor humano.

O segundo orador, Chevalier Cleaves, Coronel Reformado da Força Aérea dos EUA, que durante a presidência de Barack Obama deu início ao departamento sobre a diversidade e integração, compartilhou as suas ideias sobre a importância da diversidade e da inclusão em diferentes sectores, incluindo os militares. Terminou a sua interven-



ção colocando perguntas directas sobre o impacto da diversidade e inclusão no alcance de metas estratégicas.

A sessão de abertura terminou com a projecção do discurso em vídeo de Marianne Thyssen, Comissária Europeia para o Emprego, Assuntos Sociais, Competências e Mobilidade Laboral. A Comissária prestou homenagem aos homens e mulheres empenhados na segurança dos cidadãos europeus e salientou que todos esperam que a Europa social cuide e garanta o seu futuro económico e social. Salientou também que a Directiva relativa ao tempo de trabalho, se aplica a todos os sectores e responde às necessidades de actividades específicas, como é igualmente o caso das forças armadas. M. Thyssen afirmou que o futuro da profissão militar levanta questões sobre os efeitos da digitalização, uma vez que a inteligência artificial e as novas tecnologias terão, com certeza, um enorme impacto no sector militar.

Um dos oradores do painel sobre o tema “*O Futuro da Profissão Militar*”, Roger Housen, representante do sindicato militar belga ACMP-CGPM, reflectiu sobre as mudanças demográficas e sociais e seus impactos sobre a profissão militar, de um lado, e sobre o sindicalismo militar, de outro. Os jovens que estão a entrar no mercado de trabalho valorizam muito mais o equilíbrio trabalho-vida do que as gerações anteriores, ao mesmo tempo que se

interessam menos pelas hierarquias e burocracias tradicionais. Defendeu que as associações e os sindicatos militares devem levar isso em conta e, conseqüentemente, aprofundar sua cooperação nacional e internacional.

No debate subsequente, muitas questões foram levantadas, tais como a necessidade de recrutar pessoal que é física e mentalmente apto para a natureza mutável da profissão militar. Thiébaud Weber, moderador do painel, resumiu o debate afirmando que as forças armadas são certamente um dos melhores exemplos de um sector onde os seres humanos não podem ser substituídos por robots, o que também é a prova de que os sindicatos e as associações terão um papel muito necessário e fundamental no futuro.

Durante a tarde, foram organizadas duas apresentações para informar os membros do Presidium sobre temas importantes: Alin Bodescu, Gestor de Formação, Escola Europeia de Segurança e Defesa (ESDC), apresentou esta escola e os seus cursos e programas de formação. Irina Bratosin D’Almeida, Conselheira de Género da EUPOL COPPS, apresentou os resultados de um estudo sobre “Mulheres nas missões da CSDP”, que foi encomendado pelo Parlamento Europeu.

O dia terminou com três workshops paralelas nas quais os delegados discutiram recrutamento, igualdade nas forças armadas e pontos de contacto das associações em missões no exterior.

No sábado pela manhã, os delegados discutiram e analisaram os relatórios internos. O Presidium também aprovou a “*Federação Pan-helénica das Associações das Forças Armadas*” (P.FE.AR.F.U.) com o estatuto de observador e excluiu a associação italiana PASTRENGO por continuamente falhar o pagamento das respectivas quotas. A EUROMIL conta agora com 34 associações e sindicatos membros de 23 países.

A próxima reunião do Presidium será realizada em 12 de Outubro de 2018, em Budapeste, na Hungria por proposta do sindicato húngaro HOSZ. ▲

A EUROMIL e a Defesa do Associativismo e Sindicalismo Militar na Europa

Para além de terem sido aprovadas pelo 117º Presidium da EUROMIL, que decorreu em Bruxelas nos passados 21 e 22 de Abril, uma declaração em apoio a Teresa Franco (dirigente da AUME que acionou um processo por ter sido alvo de assédio por parte de um superior hierárquico) e uma declaração de apoio ao associativismo militar em Espanha, tais declarações foram publicadas na página da EUROMIL e divulgadas por organizações regionais e nacionais, em Espanha. Uma outra declaração foi publicada em apoio à manifestação organizada por quatro associações militares espanholas, em frente ao Ministério da Defesa, em 12 de Maio para reivindicar os seus direitos, acto em que a EUROMIL esteve representada por António Lima Coelho.

No passado dia 4 de Junho, o presidente da EUROMIL enviou uma carta de felicitações ao novo ministro da Defesa italiano. Entretanto, o Tribunal Constitucional italiano decidiu sobre o caso apresentado pela associação de militares italianos

ASSODIPRO, que “*o pessoal militar pode formar associações sindicais sob as condições e dentro dos limites estabelecidos por lei; não podem, contudo, aderir a outros sindicatos*”. Saudamos este passo positivo no sentido do reconhecimento do direito de constituir associações de carácter sindical, ainda que tenham que ser independentes de outros sindicatos. É um passo adiante, significativo e qualitativo, no estabelecimento da capacidade negocial dos militares italianos.

A EUROMIL está a organizar uma mesa redonda sobre o sindicalismo militar, na Sérvia, que terá lugar no próximo dia 1 de Outubro. Foram já endereçados convites para diferentes associações e deputados, entre os quais o convite para a NEZAVISNOST, associação sérvia com estatuto de observador na EUROMIL, e para os sindicatos sérvios ASNS e SVS.

Em Abril, Emmanuel Jacob enviou uma carta ao presidente Macron, na sequência do seu discurso no Parlamento Europeu. As associações militares francesas foram informadas sobre o envio e o teor desta

carta. Entretanto, em 1 de Junho, o presidente da EUROMIL participou, em Paris, no primeiro debate sobre a defesa europeia, organizado pela “*Confrontations Europe*”. Em 4 de Junho, E. Jacob reuniu-se em Bruxelas com o deputado francês P. Anglade para discutir a situação dos militares e das associações francesas e o futuro da defesa europeia. Este deputado mostrou-se muito interessado na situação francesa e concordou em manter um contacto próximo para continuar o trabalho sobre o assunto. Finalmente, em 7 de Junho, o presidente da EUROMIL, reuniu-se em Estrasburgo com o General Metz, do Eurocorps.

A EUROMIL recebeu uma resposta do Ministério da Defesa checo, agradecendo a carta anteriormente enviada e reconheceu que o direito ao associativismo e sindicalismo militar são questões importantes na República Checa, com as quais o Ministério está actualmente a lidar. O secretário de Estado expressou a esperança de que a nova legislação entre em vigor muito em breve.

O subcomité Segurança e Defesa (SEDE) do Parlamento Europeu convidou E. Jacob para uma audição pública sobre “*Direitos dos Militares nos Estados-Membros da União Europeia*”, que decorreu em 15 de Maio passado. Foi uma excelente oportunidade para informar os eurodeputados sobre a situação do pessoal militar na Europa e a falta de normalização no que se refere aos seus direitos e liberdades fundamentais, bem como às suas condições sociais e laborais. A diferença de tratamento para os militares que servem sob a mesma bandeira da UE foi particularmente destacada e denunciada.

Entretanto, a EUROMIL foi contactada pela eurodeputada belga Hilde Vautmans (ALDE), que está a organizar um evento sobre as mulheres nas forças armadas, que terá lugar no Parlamento Europeu, presumivelmente no Outono de 2018. Estão em curso trabalhos conjuntos para definir a melhor forma de cooperação e participação. A EUROMIL realizou workshops e debates sobre esta temática, recentemente em diversos Presidium’s. ▲

AOFA COM NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS

No passado dia 5 de Maio, em cerimónia que decorreu num Auditório do Instituto Universitário Militar, em Lisboa, tomaram posse os órgãos Sociais da AOFA, eleitos a 3 de Março passado. A ANS e o jornal "O Sargento" saúdam os camaradas que assumiram tais responsabilidades associativas e sociais, desejam os maiores sucessos na missão e reiteram a disponibilidade para os trabalhos em prol dos direitos dos militares e da defesa da Condição Militar.

Pela sua importância, e com o devido agradecimento ao autor e à AOFA, transcrevemos na íntegra a intervenção que, na ocasião, foi proferida pelo então empossado Presidente da Assembleia Geral, CMG/Ref António Almeida de Moura.

"Juro, como português e como militar, guardar e fazer guardar a Constituição e as leis da República, servir as Forças Armadas e cumprir os deveres militares. Juro defender a minha Pátria e estar sempre pronto a lutar pela sua liberdade e independência, mesmo com o sacrifício da própria vida."

Vivemos tempos conturbados, incertos, inseguros, instáveis. Perigosos.

Como deveremos – todos, e não apenas os militares – entender, interiorizar, cumprir este Juramento?

Uma primeira, e determinante, constatação é que este Juramento é feito individualmente. Isto quer dizer que é uma escolha que cada militar conscientemente faz, assumindo, com coerência as consequências dessa escolha até ao "sacrifício da própria vida".

Igualmente determinante é essa escolha ser publicamente assumida perante o Povo que cada militar jura defender.

Com estas duas constatações presentes, importa abordar algumas questões que nos permitam encontrar resposta à pergunta inicial.

Primeira questão. Cada um de nós, como Seres Humanos, se apresenta perante si próprio, e perante o Outro, os Outros, como sendo constituído por múltiplas identidades – sociais, culturais, genéticas, religiosas, familiares, profissionais. A relevância que cada um de nós atribui, e pratica, a cada uma dessas identidades expressa a nossa maneira de Estar e de Ser, como resultado do modo como nos vemos, e desejamos que nos vejam, dentro da comunidade em que vivemos, e que reconhecemos como nossa. No entanto, o Juramento que cada militar faz impõe uma escolha limite: o sacrifício da própria vida secundariza definitivamente todas as outras identidades, incluindo a familiar. De facto, um militar é Filho, é Pai, é Irmão, mas estas identidades são ultrapassadas pelo seu Juramento.

Segunda questão. O Juramento é feito perante todo o Povo. Este facto só tem uma interpretação possível: o Juramento é incompatível com qualquer tipo de discriminação, seja ela política, económica, religiosa, étnica, cultural, de género. Dito de outra forma, o "apartidarismo" que cada militar assume nesse Juramento não é apenas político, é total.

Terceira questão. Cada militar tem nas mãos um Poder definitivo: o da morte. E se, por um lado, a sua morte é, no limite, assumida como "sacrifício da própria vida", por outro lado, a defesa do Povo impõe, como limite, o matar outro Ser Humano.

Estas três questões – exigentíssimas escolhas políticas e humanas – demandam uma sustentação inequívoca, poderosa, incontornável, em Valores não apenas reconhecidos como exteriores a si, mas Valores que cada militar interioriza como seus, isto é, nos quais e através da prática dos quais, se reconhece como Ser Humano Inteiro e Digno.

Assim, e constatando que a identidade profissional secundariza todas as outras identidades, é imperioso encontrar os Valores profissionais que estejam sempre presentes na prática militar, no cumprimento de qualquer missão.

Estes Valores são três – Disciplina, Obediência, Coesão.

Como Valores que são, não dependem das palavras por que possam ser inscritos num qualquer diploma ou lei. De facto:

- A Disciplina pratica-se. E pratica-se pela partilha em três níveis: entre pares; de subordinados para com superiores; de superiores para com subordinados.

- A Obediência cumpre-se. E cumpre-se não por imposição superior, mas por partilha das razões que sustentem a sua prática consciente.

- A Coesão constrói-se. Uma construção que só é efectiva quando concretizada e partilhada a todos os níveis.

O que torna estes Valores profissionais em Valores humanos, o que os une para responder àquelas exigentíssimas escolhas é a sua partilha consciente entre todos os militares, sem excepção e sem diferenças de procedimentos ou prerrogativas.

É esta assunção que, assentando no Reconhecimento, no Respeito e na Defesa recíprocos entre todos os militares como protagonistas reais e conscientes daqueles três Valores, permite que as Forças Armadas, como um todo, estejam permanentemente disponíveis para afirmar, e cumprir, o Juramento que fazem.

Mas sendo as Forças Armadas detentoras desse Poder definitivo – morrer e matar – é crucial que se subordinem a um Poder superior, um Poder onde resida a vontade do Povo perante quem os militares afirmam o seu Juramento. Esse Poder superior é, num Estado Democrático e de Direito, o Poder Político.

Resultando da expressão livre e democrática do Povo, através de eleições, o Poder Político – Governo, Assembleia da República, Presidente da República – assume o Poder subordinante do Poder definitivo que as Forças Armadas, os militares, detêm.

No entanto, esses mesmo Poder Político depende, como expressamente impõe a Constituição da República, da "vontade soberana do Povo". Quer isto dizer que o Poder Político não é substituto do Poder soberano do Povo. Dito de outro modo, a legitimidade para o exercício do Poder que resulta de eleições livres e democráticas não é ilimitada.

Mais, a Autoridade para o exercício do Poder como consequência de eleições livres e democráticas, tem de ser Reconhecida, Respeitada e Defendida pela sua prática concreta. Reciprocamente, sendo inquestionável que a Autoridade (qualquer tipo de Autoridade) é, sempre, indivisível e indelegável, é imperioso que o seu primeiro, e permanente, acto seja o de Reconhecer, Respeitar e Defender quem, de algum modo, se subordina a essa Autoridade. Sem o cumprimento constante deste acto fundacional, estaremos sempre em presença de uma qualquer forma de imposição, seja autoritarismo, seja ditadura.

Uma Autoridade que impõe o seu Poder não gera Disciplina, nem Obediência, nem Coesão. Pelo contrário, gera subserviência, servilismo, fuga às responsabilidades. E revolta, para todos quantos, não abdicando da prática e defesa dos Valores em que se revêem e reconhecem como seus, individual e colectivamente, os vêem desrespeitados e ofendidos.

Importa relevar, no que aos militares especialmente respeita, que o Estatuto de Roma – que cria o Tribunal Penal Internacional, que define o que são os Crimes de Genocídio, os Crimes de Guerra, os Crimes contra a Humanidade, e que Portugal ratificou – impõe a "Responsabilidade criminal individual" para quem seja arguido num desses crimes (Artigo 25º); mas também a "Responsabilidade dos chefes militares e outros superiores hierárquicos" de quem for arguido nesses crimes (Artigo 28º); e ainda a "Decisão hierárquica e disposições legais" que situa o nível hierárquico da responsabilidade da decisão (Artigo 33º).

Consideremos o Poder de Decisão, não divisível nem delegável, e consequente Responsabilidade, em dois exemplos de missões atribuídas a militares:

Primeiro: Uma missão de salvamento no mar. Perante a missão que lhe é cometida, o militar responsável pelo seu cumprimento avalia os meios materiais e os instrumentos



que são colocados à sua disposição, e informa o seu superior hierárquico de que há deficiências, ou insuficiências, ou ambas, que, a não serem colmatadas, constituirão um risco de gravidade acrescida, pondo em causa o cumprimento da missão, e criando condições para a possibilidade real de os salvadores também virem a ser vítimas. A que nível hierárquico se situa a responsabilidade pelo que possa, de negativo, acontecer? Apenas dentro da hierarquia militar, significando isso que o Poder de Decisão sobre que missões são para cumprir reside nela e não no Poder Político? Ou o Poder Político, como Poder subordinante, mantém o Poder de Decisão mas, de uma forma pequena e triste, passa a Responsabilidade dessa decisão para o Poder subordinado?

Segundo: actualmente são múltiplos, e por todo o mundo, os confrontos armados. Em muitos deles constatamos que um dos lados do confronto se serve de civis como "escudo humano", ou mesmo de crianças com 9, 10 anos como "força avançada". Tem sido veemente, por parte de governos, instituições e órgãos de comunicação social, o repúdio e a condenação de tais actos. Havendo Forças Nacionais Destacadas em territórios onde estes factos acontecem, este repúdio e esta condenação significam que os nossos militares não podem agir contra esses alvos, mesmo correndo o risco de serem vítimas de emboscadas e, por isso, de serem mortos, feridos, feitos prisioneiros? Ou, pelo contrário, se confrontado com uma criança de 10 anos armada com uma arma que pesa quase tanto como ela, o militar deve abater esse "inimigo", para não pôr em risco o cumprimento da missão? Quem define as circunstâncias, a proporcionalidade da força a ser usada, e contra quem, são os militares no teatro de operações? A hierarquia militar, isto é, o Poder subordinado? Ou o Poder Político subordinante?

Os tempos conturbados, incertos, inseguros, instáveis, perigosos, que estamos a viver têm-nos dado fartos exemplos de decisões dos Poderes Políticos de todo o mundo à revelia dos Valores que identificámos como cruciais para o exercício do Poder definitivo que é o Poder Militar. Ou será que a "regra crucial" que deve presidir à tomada de decisão é "O que nós fazemos é necessário, adequado e justifica-se. O que os Outros fazem não tem justificação credível, podendo até configurar-se como um crime"?

Urge que todos nós tenhamos consciência de que não podemos abster-nos, por ignorância, desleixo, indiferença, ou intenção, de enfrentarmos estas questões. Disso depende a reciprocidade do Reconhecimento, do Respeito e da Defesa de cada um de nós, e de todos, como membros Responsáveis, Inteiros e Dignos da comunidade a que pertencemos.

A Associação de Oficiais das Forças Armadas assumirá o seu inalienável dever de participação activa neste debate imprescindível e urgente, por forma a fortalecer os Valores que sustentam o Juramento, que como militares, fizemos, fazemos, e honramos, perante o Povo a que nos orgulhamos de pertencer.

Viva a Associação de Oficiais das Forças Armadas!
Vivam as Forças Armadas Portuguesas!
Viva Portugal!

António Almeida de Moura
Presidente da Assembleia-Geral da AOFA ▲

ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

100 Edições de “O Sargento”

Num quadro de intensa luta desenvolvida por inúmeros sectores da Administração Pública, motivada pela exigência do cumprimento da Lei no que respeita ao descongelamento das carreiras e à necessária contagem do tempo, a par de inúmeras outras questões mais específicas do universo militar, como o Regulamento de Avaliação, por exemplo, a exigência de responder a muitas destas “frentes de combate” implicou intensa actividade aos dirigentes da nossa ANS.

Dessa muita exigência de trabalho e das inúmeras solicitações colocadas à nossa ANS, aqui deixamos um breve resumo da sua intensa actividade associativa:

09ABR – Reunião entre dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, na sede da ASPP/PSP, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

10ABR – Audiência com o Almirante CEMA. Delegação da ANS composta por M.Ramos, R.Graça, C.Colaço, N.Mateus e N.Bento;

10ABR – Audiência concedida ao MAC pela CDN, na AR. ANS representada por L.Coelho;

11ABR – Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da APG/GNR, na Costa da Caparica. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

13ABR – Almoço com Sargentos na BNL, Alfeite. Delegação da ANS composta por A.Taveira, R.Graça, N.Bento e L.Coelho;

17ABR – Almoço com Sargentos do CFMTFA, na Ota. Delegação da ANS composta por L.Coelho e J.Gonçalves;

17ABR – Conferência de Imprensa promovida por dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, no Largo do Carmo, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos, A.Taveira e A.Martins;

18ABR – Audiência com o Almirante CEMGFA. Delegação da ANS composta por M.Ramos, C.Colaço, R.Graça e N.Mateus;

18ABR – Cerimónia na sede nacional da ADFA, em Lisboa, comemorativa do 44º aniversário do 25 de Abril. ANS representada por V.Geitoeira;

18ABR – Assembleia-Geral de apresentação de Contas e Plano, na sede da ANS, em Lisboa;

18ABR – Reunião com Delegados da FAP na sede da ANS, em Lisboa, coordenada por L.Coelho;

19ABR – Reunião da Direcção da EUROMIL, em Bruxelas. ANS representada por L.Coelho;

20ABR – Reunião na Câmara Municipal de Almada, no âmbito das comemorações do 25 de Abril. ANS representada por A.Taveira e J.Gonçalves;

20 e 21ABR – 117º Presidium Meeting da EUROMIL, em Bruxelas. Delegação da ANS composta por V.Geitoeira e L.Coelho;

23ABR – Abertura da Exposição do jornal “O Sargento” na Casa do Povo de Santiago

Maior, na Aldeia das Pias, Alandroal. ANS representada por L.Coelho, J.Gonçalves e A.Martins;

24ABR – Comemorações do 25 de Abril, na praça Paiva Couceiro, Zona Oriental de Lisboa. ANS representada por L.Bugalhão, A.Taveira, L.Coelho e A.Martins;

25ABR – Reunião entre dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, na sede da ASPP/PSP, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

25ABR – Desfile na Avenida da Liberdade, em Lisboa, Comemorativo da Revolução de 25 de Abril de 1974;



27ABR – Entrega de assinaturas da Petição pela suspensão de eficácia do RAMMFA, no gabinete do Presidente da Assembleia da República. Entrega feita por M.Ramos;

27ABR – Almoço comemorativo do 44º aniversário do 25 de Abril, com os trabalhadores dos serviços municipalizados do Seixal. ANS representada por L.Coelho;

29ABR – Almoço comemorativo do 44º aniversário do 25 de Abril, promovido pelos Clubes e Associações Militares, no Parque de Campismo do Inatel, na Costa da Caparica;

2, 3 e 4MAI – Vigília, em Belém, frente ao Palácio do Presidente da República, promovida por sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas;

3 e 4MAI – Reunião semestral do Comité da EUROCOP, em Lisboa. L.Coelho presente em representação da EUROMIL e da ANS;



4MAI – Conferência de Imprensa promovida por dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, no âmbito da Vigília, em Belém. ANS representada por M.Ramos;

5MAI – Cerimónia do 34º Aniversário da Delegação nº 1 do CSA, no Feijó. ANS representada por N.Bento;

5MAI – Cerimónia da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da AOFA, no IUM, Pedrouços, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

10MAI – Audiência concedida ao MAC pela DGRDN, no MDN, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

10MAI – Reunião com Delegados da FAP na sede da ANS, em Lisboa, coordenada por L.Coelho e J.Gonçalves;

12MAI – Manifestação de Militares em Madrid. L.Coelho presente em representação da EUROMIL e da ANS;

13MAI – Homenagem ao nosso camarada Gil Benido, na Freguesia de Campo, Valongo. ANS representada por J.P.Leitão;

15MAI – Reunião entre dirigentes de sindicatos e associações de profissionais da PSP e da GNR e de militares das Forças Armadas, na sede da ASPP/PSP, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

19MAI – Cerimónia do 27º Aniversário da Associação Socioprofissional da Polícia Marítima, no Samouco. ANS representada por L.Coelho;

20MAI – Cerimónias Oficiais alusivas ao Dia da Marinha, em Peniche. ANS representada por R.Graça;

23MAI – Reunião com Técnicos e Juristas

do gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional, no MDN, em Lisboa. Delegação da ANS composta por C.Colaço e L.Coelho;

24MAI – Almoço com Sargentos das Instalações Centrais de Marinha, em Lisboa. Delegação da ANS composta por A.Taveira, L.Coelho e J.Gonçalves;

28MAI – Cerimónia do 4º Aniversário do HFAR, no Campus da Saúde Militar, Lumiar. ANS representada por C.Colaço;

29MAI – Cerimónia promovida pelo CEMGFA, comemorativa do Dia Internacional dos Capacetes Azuis, junto ao Forte do Bom Sucesso, em Belém. ANS representada por L.Coelho;

30MAI – Conferência sobre as Forças Armadas e as Missões de Interesse Público, promovida pela CDN/AR, na sala do Senado da Assembleia da República. ANS representada por L.Coelho;

09JUN – Homenagem a José Barata, promovida pela Associação de Praças, no Cemitério de Oeiras. ANS representada por L.Bugalhão, L.Coelho e J.Gonçalves;

10JUN – Cerimónia da 25ª Homenagem aos Combatentes de Portugal, junto ao monumento aos Combatentes, em Belém. ANS representada por M.Ramos;

11JUN – Homenagem ao General Vasco Gonçalves, promovida pela Associação Conquistas da Revolução, no Cemitério do Alto de S. João, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

20JUN – Reunião entre dirigentes da APM, na sede da ANS, em Lisboa. ANS representada por A.Taveira, L.Coelho e J.Gonçalves;

21JUN – Cerimónias relativas ao Dia do IASFA, no CAS-Oeiras. ANS representada por M.Ramos;

22JUN – Reunião com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e o Grupo de Trabalho nomeado pelas APM. ANS representada por L.Coelho.

Numa altura em que a nossa ANS comemora o seu 29º aniversário e quando estamos no processo de encerramento da edição nº 100 do nosso jornal, muitas acções e actividades se avizinham, apesar de estarmos a entrar no que tradicionalmente é considerado um “período de *descanso e de menor actividade*”.

Ao longo destes 29 anos de existência a vida já nos ensinou que é sobretudo nos períodos de suposta menor actividade (férias, Natal, Ano Novo, etc) que muitas das mafeitorias que têm infernizado as nossas existências são produzidas e postas em vigor. Por isso, como também o temos repetido, a luta não vai de férias!

29 anos de acções na defesa dos Sargentos de Portugal! Uma centena de edições do nosso jornal “O Sargento”, relatando todas essas acções dificuldades, projectos, derrotas, mas também inúmeras e muito saborosas vitórias, mostram que este é o caminho!

Enquanto houver injustiças praticadas sobre os militares Sargentos e suas famílias (e infelizmente elas continuam a existir), a razão de ser, a imperiosa necessidade de existência de uma associação como a ANS e de um órgão oficial como o jornal “O Sargento” são fundamentais. Na defesa dos Sargentos, continuaremos a caminho da próxima centena de edições, materializando a Voz dos Sargentos de Portugal! ▲

CASA DO POVO DE SANTIAGO MAIOR RECEBE A EXPOSIÇÃO DO JORNAL "O SARGENTO" NA COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL

A Casa do Povo de Santiago Maior (CPSM), a Associação Nacional de Sargentos e a Direcção do Jornal "O Sargento", no âmbito da comemoração do 44º aniversário da Revolução de Abril de 1974, levaram a efeito uma exposição do Jornal "O Sargento". O evento ocorreu nas instalações da Casa do Povo de Santiago Maior, na Aldeia das Pias, Alandroal, no período entre 23 de Abril e 2 de Maio.

A inauguração da exposição teve iní-

cio com o descerrar duma placa alusiva ao momento pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Joaquim Boieiro e pelo Presidente da Direcção da Casa do Povo, Dr. José Cebola Gomes, seguida duma intervenção do Director do Jornal "O Sargento", Sargento-Mor Lima Coelho e contou na assistência com a presença de vários convidados. O evento integrou ainda uma homenagem ao primeiro Presidente da Câmara do Alandroal democraticamente eleito, na pessoa do filho



Sr. José Carlos Melrinho e culminou com um jantar no edifício sede da CPSM.

No decurso do período em que a exposição se manteve aberta ao público o interesse dos visitantes foi manifesto, quer na apreciação ao conteúdo do material exposto quer rememorando passagens das respectivas vidas no tempo em que serviram nas fileiras e no papel que os militares desempenharam na instauração da democracia no nosso país. Assinalamos, ainda, o prolongamento do

período da exposição até dia 4 de Maio a fim de permitir a visita colectiva, em oportunidade, dos utentes do Lar e Centro de Dia para Idosos "O Cantinho Amigo" de Santiago Maior.

Pelo êxito da iniciativa, esperamos que outras se perfilarem para que esta terra e estas gentes do interior alentejano, que tanto deram à democracia, não se esfumem no esquecimento e sejam reforçados os laços do associativismo.

Dinis Fonseca ▲

Protocolos ANS

Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS

ZONA SUL:

- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos
- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT
- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.
- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT ▲

